

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**PROCOLOS**-----

*** - **.*** - Município de Viseu/ Associação Social Cultural Desportiva e Recreativa de Lustosa/ Junta de Freguesia de Ribafeita-----

-----Reconhecendo a Câmara Municipal de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado e: -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Acção, é de elevado valor; -----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseiense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e Associação Social, em articulação com a Junta de Freguesia de Ribafeita, com vista a apoiar financeiramente as Obras da 1ª fase (estrutura de betão e cobertura) do Lar Residencial Santa Comba. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/39461). EMT 2015/14601-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 22 de junho de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|---|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | | | Importância | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 06/01/2015 | TRNSF.COMP.2014/04/01E/2014 | 02 0202250201 | 03 : 1776 | 2.034,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 2014/04/01E/2014 |
| 06/01/2015 | TRNSF.DIV.FTR.RE2014/385/2014 | 02 0202250201 | 15 : 127 | 2.034,16 | 204,76 | 0,00 | 0,00 | |
| 06/01/2015 | ORD.PAG.: OP 11/2015 | 02 0202250201 | | 2.034,16 | 204,76 | 204,76 | 204,76 | 0,00 V/ documentos FTR RE2014/453, FTR RE2014/385 |
| 06/01/2015 | TRNSF.DIV.FTR.RE2014/463/2014 | 02 0202250201 | 15 : 128 | 2.034,16 | 390,99 | 204,76 | 204,76 | 0,00 V/ documentos FTR RE2014/463, FTR RE2014/385 |
| 06/01/2015 | ORD.PAG.: OP 11/2015 | 02 0202250201 | 15 : 128 | 2.034,16 | 339,58 | 390,99 | 390,99 | 0,00 V/ documentos FTR RE2014/463, FTR RE2014/385 |
| 06/01/2015 | TRNSF.DIV.RE2014/659/2014 | 02 0202250201 | 15 : 128 | 2.034,16 | 995,23 | 995,65 | 995,65 | 0,00 |
| 06/01/2015 | TRNSF.COMP.12014/04/048F/2014 | 02 0407010103 | 03 : 1808 | 840,00 | 995,23 | 995,65 | 995,65 | 0,00 Transição do ano anterior de DOC.INT.: 12014/04/048F/2014 |
| 06/01/2015 | TRNSF.DIV.FTR.RE2014/464/2014 | 02 0407010103 | 15 : 153 | 2.874,16 | 1.048,23 | 995,65 | 995,65 | 0,00 |
| 06/01/2015 | ORD.PAG.: OP 11/2015 | 02 0407010103 | 15 : 154 | 2.874,16 | 1.048,23 | 1.048,23 | 1.048,23 | 0,00 |
| 06/01/2015 | TRNSF.DIV.FTR.RE2014/384/2014 | 02 0407010103 | 15 : 154 | 2.874,16 | 37,00 | 1.048,23 | 1.048,23 | 0,00 V/ documentos FTR RE2014/454, FTR RE2014/384 |
| 06/01/2015 | ORD.PAG.: OP 11/2015 | 02 0407010103 | 15 : 155 | 2.874,16 | 100,00 | 1.086,23 | 1.086,23 | 0,00 |
| 07/01/2015 | TRNSF.DIV.RE2014/507/2014 | 02 0407010103 | 15 : 155 | 2.874,16 | 1.186,23 | 1.086,23 | 1.086,23 | 0,00 V/ documentos RE2014/508 |
| 08/01/2015 | ORD.PAG.: OP 10/2015 | 02 0202250201 | 02 | 2.874,16 | 1.186,23 | 1.186,23 | 1.186,23 | 0,00 V/ documentos RE2014/507 |
| 08/01/2015 | ORD.PAG.: OP 10/2015 | 02 0407010103 | 02 | 2.874,16 | 1.186,23 | 1.186,23 | 1.186,23 | 0,00 Transição do ano anterior de DOC.INT.: 12014/04/020/2014 |
| 08/01/2015 | TRNSF.COMP.12014/04/020/2014 | 02 0407010103 | 03 : 2155 | 2.102,55 | 1.186,23 | 1.186,23 | 1.186,23 | 0,00 |
| 08/01/2015 | ORD.PAG.: OP 11/2015 | 02 0407010103 | 03 : 478 | 4.836,71 | 1.186,23 | 1.186,23 | 1.186,23 | 151,00 V/ documentos FTR RE2014/454, FTR RE2014/384 |
| 08/01/2015 | ORD.PAG.: OP 11/2015 | 02 0202250201 | 06 : 479 | 4.836,71 | 1.186,23 | 1.186,23 | 1.186,23 | 746,65 V/ documentos FTR RE2014/453, FTR RE2014/385 |
| 13/01/2015 | ORD.PAG.: OP 15/2015 | 02 0202250201 | 06 : 804 | 4.836,71 | 1.186,23 | 1.186,23 | 1.186,23 | 1.086,23 V/ documentos RE2014/508 |
| 15/01/2015 | ORD.PAG.: OP 16/2015 | 02 0407010103 | 06 : 898 | 4.836,71 | 1.439,73 | 1.186,23 | 1.186,23 | 1.186,23 V/ documentos RE2014/507 |
| 21/01/2015 | TR.CORR.Acordo colaboração M.F.M.A.P.M.S. | 02 0407010103 | 11 : 124 | 4.836,71 | 253,50 | 1.439,73 | 1.439,73 | 1.186,23 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Janf. |
| 22/01/2015 | ORD.PAG.: OP 5/2015 | 02 0407010103 | 02 | 4.836,71 | 50,00 | 1.439,73 | 1.439,73 | 1.186,23 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Daac. |
| 26/01/2015 | ORD.PAG.: OP 5/2015 | 02 0407010103 | 06 : 1602 | 4.836,71 | 1.489,73 | 1.489,73 | 1.489,73 | 1.439,73 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Daac. |
| 02/02/2015 | FACT.2014/1/2015 | 02 0407010103 | 09 : 1077 | 4.836,71 | 184,06 | 1.673,82 | 1.673,82 | 1.439,73 V/ documentos 2014/1 |
| 02/02/2015 | ORD.PAG.: OP 7/2015 | 02 0407010103 | 02 | 4.836,71 | 1.673,82 | 1.673,82 | 1.673,82 | 1.439,73 |
| 02/02/2015 | FACT.2014/2/2015 | 02 0202250201 | 09 : 1078 | 4.836,71 | 1.673,82 | 1.673,82 | 1.673,82 | 1.673,82 V/ documentos 2014/2 |
| 02/02/2015 | ORD.PAG.: OP 7/2015 | 02 0202250201 | 03 : 2928 | 2.800,00 | 1.673,82 | 1.673,82 | 1.673,82 | 1.673,82 V/ documentos 2014/1 |
| 02/02/2015 | DOC.INT.2014/04/01E/2014 | 02 0202250201 | 03 | 2.800,00 | 352,95 | 2.026,77 | 2.026,77 | 1.673,82 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Janf. |
| 04/02/2015 | ORD.PAG.: OP 7/2015 | 02 0202250201 | 06 : 2384 | 2.800,00 | 352,95 | 2.026,77 | 2.026,77 | 1.673,82 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Janf. |
| 04/02/2015 | ORD.PAG.: OP 7/2015 | 02 0407010103 | 06 : 2385 | 2.800,00 | 315,90 | 2.026,77 | 2.026,77 | 2.026,77 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Janf. |
| 24/02/2015 | TR.CORR.Acordo colaboração m/Janf/m/2015 | 02 0407010103 | 11 : 234 | 2.800,00 | 323,70 | 2.026,77 | 2.026,77 | 2.026,77 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Feve |
| 25/02/2015 | ORD.PAG.: OP 13/12/2015 | 02 0407010103 | 06 : 3897 | 2.800,00 | 315,90 | 2.342,67 | 2.342,67 | 2.342,67 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Feve |
| 17/03/2015 | TR.CORR.Acordo colaboração m.F.M.A.P.M.S. | 02 0407010103 | 11 : 370 | 2.800,00 | 323,70 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.342,67 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Março |
| 17/03/2015 | ORD.PAG.: OP 18/30/2015 | 02 0407010103 | 02 | 2.800,00 | 323,70 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 Acordo de colaboração - Programa Pré-escolar m/Março |
| 18/03/2015 | ORD.PAG.: OP 18/30/2015 | 02 0407010103 | 06 : 5385 | 2.800,00 | 529,20 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 21/04/2015 | TR.CORR.Acordo Colaboração m/Março/m/2015 | 02 0407010103 | 11 : 653 | 2.800,00 | 403,20 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 21/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2/6/3/2015 | 02 0407010103 | 06 : 7651 | 2.800,00 | 451,90 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 22/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2/6/3/2015 | 02 0407010103 | 06 : 8549 | 2.800,00 | 85,60 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 22/05/2015 | FACT.2015/21/2015 | 02 0202250201 | 02 | 2.800,00 | 87,50 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 22/05/2015 | FACT.2015/21/2015 | 02 0202250201 | 02 | 2.800,00 | 87,50 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 22/06/2015 | FACT.2015/21/2015 | 02 0202250201 | 06 : 6550 | 2.800,00 | 87,50 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 22/06/2015 | FACT.2015/21/2015 | 02 0202250201 | 06 : 6551 | 2.800,00 | 87,50 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 22/06/2015 | FACT.2015/21/2015 | 02 0407010103 | 06 : 6552 | 2.800,00 | 87,50 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |
| 22/06/2015 | FACT.2015/20/2015 | 02 0407010103 | 09 : 6550 | 2.800,00 | 87,50 | 2.686,37 | 2.686,37 | 2.686,37 |

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 1274 - Associação Social Cultural Desportiva e Recreativa de Lustosa

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|------------------------------|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| | | | | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 11/08/2015 | ORD.PAG.: OP 8033/2015 | 02 080701 | 06 : 18281 | 32.867,61 | 21.801,37 | 21.801,37 | 15.000,00 | 21.801,37 Em2015/4801 - 60% do subsídio cobertura do Lar Santa Comba |
| 19/08/2015 | DOC.INT. In2014/64620/2014 | 02 0407010103 | 03 : 8149 | 235,95 | 21.801,37 | 21.801,37 | | 21.801,37 |
| 24/08/2015 | TR.CORR. Acordo M/Julho/2015 | 02 0407010103 | 11 : 1512 | 33.183,56 | 22.037,32 | 21.801,37 | | 21.801,37 Acordo de colaboreção - Programa Pré-escolar m/Julho. |
| 24/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6402/2015 | 02 0407010103 | | 33.183,56 | 22.037,32 | 22.037,32 | 235,95 | 21.801,37 Acordo de colaboreção - Programa Pré-escolar m/Julho. |
| 26/08/2015 | TR.CAP. Em2015/14801/2015 | 02 080701 | 11 : 1531 | 33.183,56 | 10.000,00 | 22.037,32 | | 21.801,37 Pagamento de Protocolo - Lar residência Santa Comba - 2ª tranche. |
| 26/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6462/2015 | 02 090701 | 17459 | 33.183,56 | 32.037,32 | 32.037,32 | 235,95 | 21.801,37 Pagamento de Protocolo - Lar residência Santa Comba - 2ª tranche. |
| 27/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6402/2015 | 02 0407010103 | 06 : 17692 | 33.183,56 | 32.037,32 | 32.037,32 | | 22.037,32 Acordo de colaboreção - Programa Pré-escolar m/Julho. |
| 31/08/2015 | ORD.PAG.: OP 8462/2015 | 02 060701 | 03 : 8523 | 1.800,00 | 32.037,32 | 32.037,32 | 10.000,00 | 21.801,37 Pagamento de Protocolo - Lar residência Santa Comba - 2ª tranche. |
| 07/09/2015 | DOC.INT. INT15/1428/2015 | 02 0202250201 | 03 : 8523 | 1.800,00 | 32.037,32 | 32.037,32 | | 22.037,32 Acordo de colaboreção - Programa Pré-escolar m/Julho. |
| 14/10/2015 | DOC.INT. INT15/13024/2015 | 02 0202250201 | 03 : 8498 | 1.200,00 | 32.037,32 | 32.037,32 | | 32.037,32 Pagamento de Protocolo - Lar residência Santa Comba - 2ª tranche. |
| 17/11/2015 | FACT. FT FT2015/476/2015 | 02 0202250201 | 09 : 15384 | 35.983,56 | 32.172,32 | 32.037,32 | | 32.037,32 |
| 17/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8715/2015 | 02 0202250201 | | 35.983,56 | 32.172,32 | 32.172,32 | 135,00 | 32.037,32 Vi documentos FT FT2015/478 |
| 18/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8716/2015 | 02 0202250201 | 06 : 22899 | 35.983,56 | 32.172,32 | 32.172,32 | 135,00 | 32.172,32 Vi documentos FT FT2015/478 |
| 25/11/2015 | FACT. FT FT2015/624/2015 | 02 0202250201 | 09 : 15907 | 35.983,56 | 32.604,32 | 32.172,32 | | 32.172,32 |
| 25/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8656/2015 | 02 0202250201 | | 35.983,56 | 32.604,32 | 32.604,32 | 432,00 | 32.172,32 Vi documentos FT FT2015/624 |
| 28/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8656/2015 | 02 0202250201 | 06 : 23708 | 35.983,56 | 32.604,32 | 32.604,32 | 432,00 | 32.604,32 Vi documentos FT FT2015/624 |
| 22/12/2015 | REQ. 3704/2015 | 02 02022508 | 03 : 11618 | 675,99 | 32.604,32 | 32.604,32 | | 32.604,32 |
| 20/12/2015 | DOC.INT. 2014/6461E/2014 | 02 0202250201 | 03 : 12028 | -1.156,24 | 32.604,32 | 32.604,32 | | 32.604,32 |

90

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

-----**PROTOCOLOS**-----

**** - **.**.** - Município de Viseu/ Associações de Viseu/ Juntas de Freguesia de Viseu -----

-----Reconhecendo a Câmara Municipal de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado e-----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Acção, é de elevado valor,-----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense;-----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Juntas de Freguesia, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio à Construção, Requalificação e Beneficiação de Infraestruturas desportivas, culturais e sociais das coletividades do Concelho.-----

----- A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos do artigo 64º nº 4 alíneas a) e b) e art.º 66 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, celebrar um protocolo com as associações constantes da lista em anexo ao registo n.º INT-CMV/2013/9884 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá por reproduzida), em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, também aí elencadas. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 13 de setembro de 2013. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu
 Conta Corrente da Despesa para a Entidade 1426 - Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Lordosa

92

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|--------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | | | Importância | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP IN2013/0864A/2013 | 02 080701 | 03 : 560 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Transição do ano anterior de DELIB.: IN2013/0864A/2013 |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP 3306/2014 | 02 02022501 | 03 : 646 | 8.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Transição do ano anterior de REC.: 3306/2014 |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP ActSên.Lordosa/2014 | 02 04070103 | 03 : 707 | 8.297,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Transição do ano anterior de DOC.INT.: ActSên.Lordosa/2014 |
| 06/01/2015 | FACT. 205/2014 | 02 02022501 | 00 : 73 | 8.297,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06/01/2015 | ORD.PAG.: OP 0772015 | 02 02022501 | | 8.297,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 VJ documentos 2005 |
| 09/01/2015 | ORD.PAG.: OP 0772015 | 02 02022501 | 06 : 390 | 8.297,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 VJ documentos 2005 |
| 12/01/2015 | TR.CORR. Jan/2015 | 02 04070103 | 11 : 94 | 8.297,00 | 45,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 Pagamento aos promotores locais 8ª edição Activ.Sênior- mJlar |
| 12/01/2015 | ORD.PAG.: OP 288/2015 | 02 04070103 | | 8.297,00 | 45,00 | 295,00 | 295,00 | 295,00 Pagamento aos promotores locais 8ª edição Activ.Sênior- mJlar |
| 13/01/2015 | ORD.PAG.: OP 288/2015 | 02 04070103 | 06 : 078 | 8.297,00 | 295,00 | 295,00 | 295,00 | 295,00 Pagamento aos promotores locais 8ª edição Activ.Sênior- mJlar |
| 03/02/2015 | DOC.INT. ActSên.Lordosa/2014 | 02 04070103 | 03 : 3020 | 8.295,00 | 295,00 | 295,00 | 295,00 | 295,00 Pagamento aos promotores locais 8ª edição Activ.Sênior- mJlar |
| 12/02/2015 | TR.CAP. Ent2014/1173/2015 | 02 080701 | 11 : 203 | 8.295,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 295,00 Pagamento de 40% no âmbito de Protocolo - Cultura |
| 12/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1103/2015 | 02 080701 | | 8.295,00 | 8.295,00 | 8.295,00 | 8.000,00 | 295,00 Pagamento de 40% no âmbito de Protocolo - Cultura |
| 16/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1103/2015 | 02 080701 | 06 : 3153 | 8.295,00 | 8.295,00 | 8.295,00 | 8.000,00 | 8.295,00 Pagamento de 40% no âmbito de Protocolo - Cultura |
| 18/03/2015 | DOC.INT. Atvsên.Lordosa/2015 | 02 04070103 | 03 : 4196 | 8.731,00 | 8.000,20 | 8.295,00 | 8.295,00 | 8.295,00 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " - 70% |
| 28/04/2015 | TR.CORR. In2015/3464/2015 | 02 04070103 | 11 : 764 | 8.731,00 | 305,20 | 8.600,20 | 8.600,20 | 8.295,00 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " - 70% |
| 30/04/2015 | ORD.PAG.: OP 3182/2015 | 02 04070103 | | 8.731,00 | 8.000,20 | 8.600,20 | 8.600,20 | 8.600,20 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " - 70% |
| 05/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3182/2015 | 02 04070103 | 06 : 8821 | 8.731,00 | 8.000,20 | 8.600,20 | 8.600,20 | 8.600,20 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " - 70% |
| 08/08/2015 | TR.CORR. In2015/3464-T/2015 | 02 04070103 | 11 : 1628 | 8.731,00 | 75,80 | 8.676,00 | 8.676,00 | 8.600,20 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " |
| 10/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6829/2015 | 02 04070103 | | 8.731,00 | 8.676,00 | 8.676,00 | 8.676,00 | 8.676,00 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " |
| 14/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6829/2015 | 02 04070103 | 06 : 18588 | 8.731,00 | 8.676,00 | 8.676,00 | 8.676,00 | 8.676,00 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " |
| 01/12/2015 | REQ. 3617/2015 | 02 02022501 | 03 : 10975 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 8.676,00 |
| 22/12/2015 | FACT. REC N.º 212/2015 | 02 02022501 | 06 : 17309 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 8.676,00 |
| 22/12/2015 | ORD.PAG.: OP 0981/2015 | 02 02022501 | | 8.981,00 | 8.926,00 | 8.926,00 | 8.926,00 | 8.926,00 VJ documentos REC N.º 212 |
| 28/12/2015 | ORD.PAG.: OP 0981/2015 | 02 02022501 | 00 : 28818 | 8.981,00 | 8.926,00 | 8.926,00 | 8.926,00 | 8.926,00 VJ documentos REC N.º 212 |
| 30/12/2015 | REQ. 3085/2015 | 02 02022501 | 03 : 11651 | 8.926,00 | 8.926,00 | 8.926,00 | 8.926,00 | 8.926,00 |

| FREGUESIA | ASSOCIAÇÃO | DESIGNAÇÃO DO PEDIDO | CULTURA | DESPORTO RECREIO E LAZER | ACÇÃO SOCIAL |
|-------------|--|--|-----------|--------------------------|--------------|
| ABRAVESES | Casa do Povo de Abraveses | obras de beneficiação da sede | | | 3.500,00 |
| ABRAVESES | Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Abraveses | Aquisição de equipamento desportivo | | 3.500,00 | |
| ABRAVESES | Casa do Benfica de Viseu | Pintura da sede, substituição de balcão, mostruário, parteleiras, mesas e cadeiras | | 3.500,00 | |
| ABRAVESES | Associação Académica de Viseu | Aquisição de porta, TV, computador portátil, 1 computador, pintura do bar, arramjo de carrinha | | 3.500,00 | |
| BODIOSA | Centro Social de Bodiosa | obras na sede | | | 25.000,00 |
| CAMPO | Amos - Associação de Moselos | Construção de Casas de Banho, colocação de porta | | | 2.500,00 |
| CÔTA | Associação C. Recreativa e Desportiva e Social de Côtã | Aquisição de instrumentos | | | 2.500,00 |
| CÔTA | Associação Social Desportiva Recreativa e Cultural de Nogueira de Côtã | Reconstruir a cobertura do pátio | | | |
| FAIL | Grupo Desportivo de Fail | Aquisição de carrinha de 9 lugares | 5.000,00 | | |
| LORDOSA | Associação Folclórica de Lordosa | Construção de muro de suporte de terras | | 5.000,00 | |
| POVOLIDE | Associação Social Recreativa e Cultural de Cabril | Obras de requalificação para preparação de escritório polivalente | 20.000,00 | | |
| POVOLIDE | Associação de Nesprido | Colocação de pavimento exterior na atual sede | | 3.500,00 | |
| POVOLIDE | Associação Pombos Pretos | Conclusão das obras | 3.500,00 | | |
| RIBAFEITA | Associação de Lustosa | Aquisição de acordeão | 1.000,00 | | |
| RIO DE LOBA | Associação Leões da Beira | Substituição de telhado | | | 7.500,00 |
| SANTOS EVOS | Associação Social Amizade - Corvos | Aquisição de palco amovível | | 2.500,00 | |
| SANTOS EVOS | Associação Amigos de Santos Evos | Reparação da cobertura do Edifício | 3.500,00 | | |
| SILGUEIROS | Associação Social Desportiva Cultural e Recreativa de Silgueiros | Aquisição de equipamento | | | 3.500,00 |
| | | Colocação de janelas | 3.500,00 | | |

| | | | | | |
|-------------|--|--|----------|--|-----------|
| SILGUEIROS | Centro Pindelense de Cultura e Recreio e de Defesa do Patrimônio e do Ambiente | Aquisição de mesas em inox. Linha de preparação de alimentos em inox, armários em inox | 3.500,00 | | |
| SANTA MARIA | LIGA DOS COMBATENTES - NUCLEO DE VISEU | Obras na sede | | | 12.000,00 |

| | | |
|-----------|-----------|-----------|
| 40.000,00 | 21.500,00 | 56.500,00 |
|-----------|-----------|-----------|

118.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

PROTOCOLOS

*** - **.***.* - Município de Viseu/ Diversas Juntas de Freguesia/ Associações e Fábricas da Igreja do Concelho de Viseu

- Reconhecendo a Câmara Municipal de Viseu que: -----
- As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----
- As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----
- As nossas *associações e instituições* desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----
- As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado e: -----
- O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor; -----
- Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense; -----
- Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----
- O apoio social é materializado, no Município de Viseu, pela própria autarquia, através de programas específicos, de que o *Viseu Solidário* é um bom exemplo, mas tem componente determinante na atividade desenvolvida por inúmeras Instituições que, freguesia a freguesia, dão resposta a carências muito diversificadas. -----
- O apoio domiciliário, o acompanhamento de situações de debilidade económico-social, o acolhimento de crianças, jovens e seniores, a par de ações de animação cultural, fazem parte de um vasto conjunto de medidas de apoio ao tecido social do Município. -----
- As *Comissões da Fábrica da Igreja*, os *Conselhos Económicos* das Paróquias e os demais *Promotores Sociais* ligados, desempenham, no nosso Município, um papel insubstituível. -----
- Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, celebrar protocolos com Diversas Associações e Fábricas da Igreja, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, bem como, aprovar os montantes a transferir para as referidas entidades, identificadas na lista em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2

anexo à distribuição n.º EDOC/2015/9068, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----
-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos a minuta dos aludidos protocolos e a lista das Associações e Fábricas da Igreja *supra referidas*. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
-----Viseu, 19 de fevereiro de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso Acumulado | Realização Acumulado | Emissão OP Acumulado | Pago Acumulado | Descrição |
|------------|------------------------------|-----------------------|----------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------|--|
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP AdSên.S.Evo/2014 | 02 04070103 | 03 : 719 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: AdSên.S.Evo/2014 |
| 12/01/2015 | TR.CORR. Jmr/2015 | 02 04070103 | 11 : 84 | 60,00 | 38,00 | 0,00 | 0,00 | Pagamento aos promotores locais 8ª edição Activ.Sênior- m/Jarr |
| 12/01/2015 | ORD.PAG.: OP 267/2015 | 02 04070103 | | 60,00 | 38,00 | 38,00 | 38,00 | Pagamento aos promotores locais 8ª edição Activ.Sênior- m/Jarr |
| 15/01/2015 | ORD.PAG.: OP 267/2015 | 02 04070103 | 06 899 | 60,00 | 38,00 | 38,00 | 38,00 | Pagamento aos promotores locais 8ª edição Activ.Sênior- m/Jarr |
| 03/02/2015 | DOC.INT. AdSên.S.Evo/2014 | 02 04070103 | 03 3000 | 38,00 | 38,00 | 38,00 | 38,00 | Pagamento aos promotores locais 8ª edição Activ.Sênior- m/Jarr |
| 03/02/2015 | DOC.INT. Obras Sede/2015 | 02 060701 | 03 3038 | 8.000,00 | 38,00 | 38,00 | 38,00 | |
| 18/02/2015 | TR.CAP. Im2015/1281/2015 | 02 060701 | 11 213 | 8.038,00 | 4.838,00 | 36,00 | 36,00 | 36,00 Protocolos 2015 - Obras na sede. |
| 19/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1291/2015 | 02 060701 | | 8.038,00 | 4.838,00 | 36,00 | 36,00 | Pagamento de 60% do Protocolo " Obras na sede " |
| 20/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1291/2015 | 02 060701 | 06 3417 | 8.038,00 | 4.838,00 | 4.838,00 | 4.838,00 | Pagamento de 60% do Protocolo " Obras na sede " |
| 18/03/2015 | DOC.INT. AbvSênS.Evo/2015 | 02 04070103 | 03 4208 | 9.680,00 | 4.838,00 | 4.838,00 | 4.838,00 | Pagamento de 60% do Protocolo " Obras na sede " |
| 30/04/2015 | TR.CORR. Im2015/3464/2015 | 02 04070103 | 11 778 | 9.680,00 | 5.973,40 | 4.838,00 | 4.838,00 | 4.838,00 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " - 70% |
| 30/04/2015 | ORD.PAG.: OP 3194/2015 | 02 04070103 | | 9.680,00 | 5.973,40 | 5.973,40 | 5.973,40 | 4.838,00 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " - 70% |
| 05/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3194/2015 | 02 04070103 | 06 8633 | 9.680,00 | 5.973,40 | 5.973,40 | 5.973,40 | 4.838,00 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " - 70% |
| 08/06/2015 | TR.CORR. Im2015/3464-AV/2015 | 02 04070103 | 11 1687 | 9.680,00 | 6.306,00 | 5.973,40 | 5.973,40 | 5.973,40 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " |
| 10/06/2015 | ORD.PAG.: OP 8040/2015 | 02 04070103 | | 9.680,00 | 6.306,00 | 6.306,00 | 6.306,00 | 5.973,40 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " |
| 14/06/2015 | ORD.PAG.: OP 8040/2015 | 02 04070103 | 06 18608 | 9.680,00 | 6.306,00 | 6.306,00 | 6.306,00 | 6.306,00 Protocolo de colaboração " Atividade Sênior " |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

PROTÓCOLOS

*** - **.*.* - Município de Viseu/ Diversas Juntas de Freguesia/ Associações e Fábricas da Igreja do Concelho de Viseu

-----Reconhecendo a Câmara Municipal de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----

-----As nossas *associações e instituições* desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado e: -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Acção, é de elevado valor; -----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----O apoio social é materializado, no Município de Viseu, pela própria autarquia, através de programas específicos, de que o *Viseu Solidário* é um bom exemplo, mas tem componente determinante na atividade desenvolvida por inúmeras Instituições que, freguesia a freguesia, dão resposta a carências muito diversificadas. -----

-----O apoio domiciliário, o acompanhamento de situações de debilidade económico-social, o acolhimento de crianças, jovens e seniores, a par de ações de animação cultural, fazem parte de um vasto conjunto de medidas de apoio ao tecido social do Município. -----

-----As *Comissões da Fábrica da Igreja*, os *Conselhos Económicos* das Paróquias e os demais *Promotores Sociais* ligados, desempenham, no nosso Município, um papel insubstituível. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, celebrar protocolos com Diversas Associações e Fábricas da Igreja, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, bem como, aprovar os montantes a transferir para as referidas entidades, identificadas na lista em

Int 2015/1281

anexo à distribuição n.º EDOC/2015/9068, assim como, os respectivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos a minuta dos aludidos protocolos e a lista das Associações e Fábricas da Igreja *supra referidas*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 19 de fevereiro de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 2397 - C.º Vermelha Portuguesa

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|-------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|--|
| | | | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado |
| 06/01/2015 | TRNSF.COMP.1448/2012 | 02 02022503 | 03 1033 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Transição do ano anterior de REQ.: 1448/2012 |
| 06/01/2015 | TRNSF.COMP.1670/2014 | 02 02022503 | 03 1282 | 138,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Transição do ano anterior de REQ.: 1670/2014 |
| 03/02/2015 | DOC.INT. Vistura Socp/2015 | 02 080701 | 03 3037 | 7.638,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Protocolos 2015 - Aquisição de vistoria de socorro |
| 20/02/2015 | TR.CAP. 60% do protocolo/2015 | 02 080701 | 11 219 | 7.638,89 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 60% do protocolo (Aquisição de vistoria de socorro) |
| 20/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1332/2015 | 02 080701 | | 7.638,89 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 60% do protocolo (Aquisição de vistoria de socorro) |
| 23/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1332/2015 | 02 080701 | | 7.638,89 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 60% do protocolo (Aquisição de vistoria de socorro) |
| 11/03/2015 | REQ. 701/2015 | 02 02022504 | 03 3992 | 301,35 | 7.940,24 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 |
| 01/04/2015 | FACT. 2015/37/2015 | 02 02022504 | 03 4319 | 7.940,24 | 245,00 | 4.745,00 | 4.500,00 | 4.500,00 VI documentos 2015/37 |
| 01/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2428/2015 | 02 02022504 | | 7.940,24 | 4.745,00 | 4.745,00 | 4.745,00 | 4.500,00 isento de IVA |
| 01/04/2015 | REQ. 701/2015 | 02 02022504 | 03 4554 | -50,35 | 7.893,89 | 4.745,00 | 4.745,00 | 4.745,00 VI documentos 2015/37 |
| 14/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2428/2015 | 02 02022504 | 06 7224 | 7.893,89 | 4.745,00 | 4.745,00 | 4.745,00 | 4.745,00 |
| 05/05/2015 | REQ. 1266/2015 | 02 02022503 | 03 5045 | 112,50 | 7.998,39 | 4.745,00 | 4.745,00 | 4.745,00 |
| 03/08/2015 | FACT. 2015/68/2015 | 02 02022503 | 06 7182 | 7.998,39 | 112,50 | 4.857,50 | 4.745,00 | 4.745,00 |
| 03/08/2015 | ORD.PAG.: OP 4078/2015 | 02 02022503 | | 7.998,39 | 4.857,50 | 4.857,50 | 4.857,50 | 4.745,00 VI documentos 2015/69 |
| 05/08/2015 | ORD.PAG.: OP 4078/2015 | 02 02022503 | 06 11217 | 7.998,39 | 4.857,50 | 4.857,50 | 4.857,50 | 4.857,50 VI documentos 2015/69 |
| 06/08/2015 | REQ. 1718/2015 | 02 02022503 | 03 6136 | 1.950,00 | 9.848,39 | 4.857,50 | 4.857,50 | 4.857,50 |
| 06/08/2015 | REQ. 1756/2015 | 02 02022503 | 03 6150 | 255,04 | 9.901,43 | 4.857,50 | 4.857,50 | 4.857,50 |
| 08/07/2015 | REQ. 2139/2015 | 02 02022503 | 03 7078 | 648,27 | 10.549,70 | 4.857,50 | 4.857,50 | 4.857,50 |
| 16/07/2015 | FACT. 2015/61/2015 | 02 02022503 | 06 9782 | 10.549,70 | 255,04 | 5.112,54 | 4.857,50 | 4.857,50 |
| 16/07/2015 | ORD.PAG.: OP 5468/2015 | 02 02022503 | | 10.549,70 | 5.112,54 | 5.112,54 | 5.112,54 | 4.857,50 VI documentos 2015/61 |
| 22/07/2015 | ORD.PAG.: OP 5468/2015 | 02 02022503 | 06 14821 | 10.549,70 | 5.112,54 | 5.112,54 | 5.112,54 | 5.112,54 VI documentos 2015/61 |
| 06/08/2015 | FACT. 2015/102/2015 | 02 02022503 | 06 10686 | 10.549,70 | 648,27 | 5.760,81 | 5.112,54 | 5.112,54 |
| 06/08/2015 | ORD.PAG.: OP 9023/2015 | 02 02022503 | | 10.549,70 | 5.760,81 | 5.760,81 | 5.760,81 | 5.112,54 VI documentos 2015/102 |
| 13/08/2015 | ORD.PAG.: OP 9023/2015 | 02 02022503 | 06 16450 | 10.549,70 | 5.760,81 | 5.760,81 | 5.760,81 | 5.760,81 VI documentos 2015/102 |
| 06/10/2015 | REQ. 2962/2015 | 02 02022503 | 03 9207 | 303,72 | 10.853,42 | 5.760,81 | 5.760,81 | 5.760,81 |
| 08/11/2015 | FACT. 2015/178/2015 | 02 02022503 | 06 14771 | 10.853,42 | 1.650,00 | 7.410,81 | 7.410,81 | 5.760,81 VI documentos 2015/178 |
| 08/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8438/2015 | 02 02022503 | | 10.853,42 | 7.410,81 | 7.410,81 | 7.410,81 | 7.410,81 VI documentos 2015/178 |
| 10/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8438/2015 | 02 02022503 | 06 22351 | 10.853,42 | 7.410,81 | 7.410,81 | 7.410,81 | 7.410,81 |
| 02/12/2015 | REQ. 3034/2015 | 02 02022503 | 03 11023 | 160,79 | 11.014,21 | 7.410,81 | 7.410,81 | 7.410,81 |
| 07/12/2015 | REQ. 3634/2015 | 02 02022503 | 03 11179 | -160,79 | 10.853,42 | 7.410,81 | 7.410,81 | 7.410,81 |
| 15/12/2015 | FACT. 2015 /174/2015 | 02 02022503 | 06 16692 | 10.853,42 | 262,50 | 7.673,31 | 7.410,81 | 7.410,81 VI documentos 2015 / 9, 2015 / 174 |
| 15/12/2015 | ORD.PAG.: OP 9650/2015 | 02 02022503 | | 10.853,42 | 7.673,31 | 7.673,31 | 7.673,31 | 7.410,81 VI documentos 2015 / 9, 2015 / 174 |
| 15/12/2015 | N.ORD. 2015 / 9/2015 | 02 02022503 | 06 16663 | -15,57 | 10.853,42 | 7.657,74 | 7.657,74 | 7.657,74 |
| 15/12/2015 | ORD.PAG.: OP 9650/2015 | 02 02022503 | | 10.853,42 | 7.657,74 | 7.657,74 | 7.657,74 | 7.657,74 |
| 15/12/2015 | REQ. 2962/2015 | 02 02022503 | 03 11385 | -56,79 | 10.796,65 | 7.657,74 | 7.657,74 | 7.657,74 |
| 16/12/2015 | REQ. 3617/2015 | 02 02022503 | 03 11469 | 167,67 | 10.964,30 | 7.657,74 | 7.657,74 | 7.657,74 |
| 17/12/2015 | ORD.PAG.: OP 9650/2015 | 02 02022503 | 06 25045 | 10.964,30 | 7.657,74 | 7.657,74 | 7.657,74 | 7.657,74 VI documentos 2015 / 9, 2015 / 174 |
| 30/12/2015 | REQ. 1448/2012 | 02 02022503 | 03 11811 | -60,00 | 10.904,30 | 7.657,74 | 7.657,74 | 7.657,74 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**PROTOCOLOS**-----

**** - **.**.**. - Município de Viseu/ APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu-----

-----A Associação de Paralisia Cerebral de Viseu (APCV) está a proceder à construção de uma “Residência de Autónomos”, um projeto que procura dar uma resposta social inovadora para os utentes com paralisia cerebral, promovendo as suas competências e dando-lhes oportunidades de vivências das tarefas e atividades do quotidiano, melhorando a sua qualidade de vida e também o desenvolvimento de comportamentos adequados para uma adequada inserção na vida comunitária. -----

-----Os pais de um utente portador de paralisia cerebral procederam à disponibilização do rés-do-chão de uma residência, situada em Vildemoinhos, junto à Ecopista, destinada a cinco pessoas portadoras de deficiência cerebral com autonomia. -----

-----A APCV é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem desenvolvido uma relevante atividade no apoio a cidadãos portadores de paralisia cerebral, prestando apoio a 220 utentes do concelho de Viseu. -----

-----Esta instituição enfrenta algumas dificuldades financeiras decorrentes da cessação de contratos com a Administração Regional Saúde do Centro. -----

-----A “Residência de Autónomos” é um projeto com cariz inovador, que visa proporcionar uma maior autonomia e integração social a estes cidadãos, contribuindo para uma sociedade e um concelho de Viseu mais solidário e inclusivo. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, com vista a apoiar financeiramente a instituição de modo a que esta proporcione uma resposta social inovadora para os utentes com paralisia cerebral, através da concretização do projeto “Residência de Autónomos”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/47784. ~~ATA 2015.12.22~~ -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 09 de dezembro de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 2715 - A. V. - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | | Realização | | Emissão OP | | Pago | | Descrição |
|------------|---|-----------------------|-------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|---|
| | | | | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | |
| 03/01/2015 | TRNSF COMP 1.12411.12009 | 02 080701 | 03 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DELIB.: 1.12411.12009 |
| 03/01/2015 | TRNSF COMP 1201414554/2014 | 02 04070103 | 03 | 3.237,80 | 6.237,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 1201414554/2014 |
| 03/01/2015 | TRNSF COMP IN201413881R/2014 | 02 04070102 | 03 | 104,48 | 6.342,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: IN201413881R/2014 |
| 03/01/2015 | TRNSF COMP 1.07401A/2012 | 02 04070102 | 03 | 138,00 | 6.480,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DESP.: 1.07401A/2011 |
| 06/01/2015 | TRNSF COMP 2013/415482/2013 | 02 020210 | 03 | 2.980,55 | 9.460,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 2013/415482/2013 |
| 06/01/2015 | TRNSF COMP 120148503/2014 | 02 04070103 | 03 | 17.706,06 | 27.186,90 | 2.074,59 | 2.074,59 | 2.074,59 | 2.074,59 | 2.074,59 | 2.074,59 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 06/01/2015 | TRNSF DIV. FT2014/133/2014 | 02 04070103 | 15 | 141 | 27.186,90 | 2.074,59 | 2.074,59 | 2.074,59 | 2.074,59 | 2.074,59 | 2.074,59 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 07/01/2015 | ORD.PAG.: OP 131/2015 | 02 04070103 | 09 | 281 | 27.186,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 13/01/2015 | FACT. FT2014/147/148/2014 | 02 04070103 | 09 | 281 | 27.186,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 13/01/2015 | ORD.PAG.: OP 348/2015 | 02 04070103 | 09 | 281 | 27.186,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | 1.656,90 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 15/01/2015 | ORD.PAG.: OP 131/2015 | 02 04070103 | 06 | 817 | 27.186,90 | 3.731,58 | 3.731,58 | 3.731,58 | 3.731,58 | 3.731,58 | 3.731,58 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 15/01/2015 | ORD.PAG.: OP 348/2015 | 02 04070103 | 06 | 902 | 27.186,90 | 3.731,58 | 3.731,58 | 3.731,58 | 3.731,58 | 3.731,58 | 3.731,58 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 26/01/2015 | TR.CORR. IN2014/14554/2015 | 02 04070103 | 11 | 137 | 27.186,90 | 3.237,80 | 3.237,80 | 3.237,80 | 3.237,80 | 3.237,80 | 3.237,80 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 26/01/2015 | ORD.PAG.: OP 668/2015 | 02 04070103 | 02 | 1808 | 27.186,90 | 6.969,38 | 6.969,38 | 6.969,38 | 6.969,38 | 6.969,38 | 6.969,38 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 27/01/2015 | ORD.PAG.: OP 668/2015 | 02 04070103 | 06 | 1808 | 27.186,90 | 6.969,38 | 6.969,38 | 6.969,38 | 6.969,38 | 6.969,38 | 6.969,38 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 120148503/2014 |
| 28/01/2015 | DOC.INT. 120148503/2014 | 02 04070103 | 03 | 2803 | 28.780,30 | 8.969,38 | 8.969,38 | 8.969,38 | 8.969,38 | 8.969,38 | 8.969,38 | Atribuição de apoio p/participação no evento Xmas Run 2014. |
| 18/02/2015 | FACT. 2016/9/2015 | 02 04070103 | 09 | 2187 | 28.780,30 | 2.123,23 | 2.123,23 | 2.123,23 | 2.123,23 | 2.123,23 | 2.123,23 | Atribuição de apoio p/participação no evento Xmas Run 2014. |
| 18/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1288/2015 | 02 04070103 | 02 | 3852 | 28.780,30 | 8.092,61 | 8.092,61 | 8.092,61 | 8.092,61 | 8.092,61 | 8.092,61 | Atribuição de apoio p/participação no evento Xmas Run 2014. |
| 24/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1288/2015 | 02 04070103 | 06 | 3852 | 28.780,30 | 8.092,61 | 8.092,61 | 8.092,61 | 8.092,61 | 8.092,61 | 8.092,61 | Atribuição de apoio p/participação no evento Xmas Run 2014. |
| 20/03/2015 | FACT. FT2015/18/2015 | 02 04070103 | 09 | 3659 | 28.780,30 | 1.890,32 | 1.890,32 | 1.890,32 | 1.890,32 | 1.890,32 | 1.890,32 | Atribuição de apoio p/participação no evento Xmas Run 2014. |
| 20/03/2015 | ORD.PAG.: OP 2088/2015 | 02 04070103 | 02 | 5628 | 28.780,30 | 11.082,93 | 11.082,93 | 11.082,93 | 11.082,93 | 11.082,93 | 11.082,93 | Atribuição de apoio p/participação no evento Xmas Run 2014. |
| 24/03/2015 | ORD.PAG.: OP 2088/2015 | 02 04070103 | 06 | 5628 | 28.780,30 | 11.082,93 | 11.082,93 | 11.082,93 | 11.082,93 | 11.082,93 | 11.082,93 | Atribuição de apoio p/participação no evento Xmas Run 2014. |
| 26/03/2015 | DOC.INT. 12015/3871/2015 | 02 04070102 | 03 | 4394 | 30.152,80 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 31/03/2015 | TR.CORR. Cont. Prog. | 02 04070102 | 11 | 482 | 30.152,80 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 01/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2383/2015 | 02 04070102 | 02 | 6852 | 30.152,80 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 02/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2383/2015 | 02 04070102 | 06 | 6852 | 30.152,80 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | 11.222,18 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 10/04/2015 | FACT. 2015/90/2015 | 02 04070103 | 09 | 4779 | 30.152,80 | 1.914,48 | 1.914,48 | 1.914,48 | 1.914,48 | 1.914,48 | 1.914,48 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 10/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2694/2015 | 02 04070103 | 06 | 7508 | 30.152,80 | 13.136,66 | 13.136,66 | 13.136,66 | 13.136,66 | 13.136,66 | 13.136,66 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 17/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2694/2015 | 02 04070103 | 06 | 7508 | 30.152,80 | 13.136,66 | 13.136,66 | 13.136,66 | 13.136,66 | 13.136,66 | 13.136,66 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 27/04/2015 | TR.CORR. Contrato programa de desenvolvimento desportivo 2015/abril | 02 04070102 | 11 | 707 | 30.152,80 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 29/04/2015 | ORD.PAG.: OP 3116/2015 | 02 04070102 | 06 | 8716 | 30.152,80 | 13.275,91 | 13.275,91 | 13.275,91 | 13.275,91 | 13.275,91 | 13.275,91 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 30/04/2015 | ORD.PAG.: OP 3116/2015 | 02 04070102 | 06 | 8256 | 30.152,80 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 18/05/2015 | FACT. 2015/48/2015 | 02 04070103 | 09 | 5575 | 30.152,80 | 2.060,48 | 2.060,48 | 2.060,48 | 2.060,48 | 2.060,48 | 2.060,48 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 18/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3532/2015 | 02 04070103 | 02 | 5575 | 30.152,80 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 18/05/2015 | DOC.INT. 2013/415482/2013 | 02 020210 | 03 | 8723 | 27.172,24 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | 15.366,39 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 20/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3532/2015 | 02 04070103 | 06 | 9223 | 27.172,24 | 2.060,48 | 2.060,48 | 2.060,48 | 2.060,48 | 2.060,48 | 2.060,48 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 27/05/2015 | TR.CORR. Contrato Programa de desenvolvimento desportivo 2015/abril | 02 04070102 | 11 | 9223 | 27.172,24 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 27/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3824/2015 | 02 04070102 | 06 | 10483 | 27.172,24 | 15.505,64 | 15.505,64 | 15.505,64 | 15.505,64 | 15.505,64 | 15.505,64 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 29/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3824/2015 | 02 04070102 | 06 | 11119 | 27.172,24 | 15.505,64 | 15.505,64 | 15.505,64 | 15.505,64 | 15.505,64 | 15.505,64 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 18/06/2015 | TR.CORR. junho/2015 | 02 04070102 | 11 | 11119 | 27.172,24 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | 139,25 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 18/06/2015 | ORD.PAG.: OP 4596/2015 | 02 04070102 | 02 | 8188 | 27.172,24 | 15.844,89 | 15.844,89 | 15.844,89 | 15.844,89 | 15.844,89 | 15.844,89 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 19/06/2015 | FACT. 2015/63/2015 | 02 04070103 | 06 | 8188 | 27.172,24 | 17.781,45 | 17.781,45 | 17.781,45 | 17.781,45 | 17.781,45 | 17.781,45 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |
| 19/06/2015 | ORD.PAG.: OP 4822/2015 | 02 04070103 | 02 | 8188 | 27.172,24 | 2.136,56 | 2.136,56 | 2.136,56 | 2.136,56 | 2.136,56 | 2.136,56 | Desenvolvimento Desportivo/1ª tranche |

94

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 2715 - A. J. V - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lang. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|--------------------------------|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| | | | | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 20/06/2015 | ORD.PAG.: OP 4685/2015 | 02 0407010102 | 06 : 13114 | 27.172,24 | 17.781,45 | 17.781,45 | 139,25 | 15.644,89 Junho |
| 20/06/2015 | ORD.PAG.: OP 4622/2015 | 02 0407010103 | 06 : 13136 | 27.172,24 | 17.781,45 | 17.781,45 | 2.136,58 | 17.781,45 Vj documentos 2015/63 |
| 14/07/2015 | FACT.: 2015/65/2015 | 02 0407010103 | 06 : 9800 | 27.172,24 | 1.928,00 | 17.781,45 | 17.781,45 | 17.781,45 |
| 14/07/2015 | ORD.PAG.: OP 5337/2015 | 02 0407010103 | | 27.172,24 | 19.707,45 | 19.707,45 | 1.928,00 | 17.781,45 Vj documentos 2015/65 |
| 16/07/2015 | ORD.PAG.: OP 5337/2015 | 02 0407010103 | 06 : 14412 | 27.172,24 | 19.707,45 | 19.707,45 | 1.928,00 | 19.707,45 Vj documentos 2015/65 |
| 24/07/2015 | TR.CORR. CPDD julho/15/2015 | 02 0407010102 | 11 : 1412 | 27.172,24 | 19.646,70 | 19.707,45 | 19.707,45 | 19.707,45 CPDD julho/15 |
| 24/07/2015 | ORD.PAG.: OP 5718/2015 | 02 0407010102 | | 27.172,24 | 19.646,70 | 19.646,70 | 19.707,45 | 19.707,45 CPDD julho/15 |
| 24/07/2015 | DOC.INT. Int2015/9529/2015 | 02 0407010103 | 03 : 7578 | 35.535,87 | 19.646,70 | 19.646,70 | 19.707,45 | 19.707,45 |
| 06/08/2015 | ORD.PAG.: OP 5718/2015 | 02 0407010102 | 06 : 15535 | 35.535,87 | 19.646,70 | 19.646,70 | 139,25 | 19.646,70 CPDD julho/15 |
| 14/08/2015 | TR.CORR. CCDD agosto/15/2015 | 02 0407010102 | 11 : 1480 | 35.535,87 | 19.646,70 | 19.646,70 | 139,25 | 19.646,70 CCDD agosto/15 |
| 14/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6182/2015 | 02 0407010102 | | 35.535,87 | 19.646,70 | 19.646,70 | 139,25 | 19.646,70 CCDD agosto/15 |
| 20/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6182/2015 | 02 0407010102 | 06 : 16810 | 35.535,87 | 19.646,70 | 19.646,70 | 139,25 | 19.646,70 CCDD agosto/15 |
| 21/08/2015 | FACT. FT2015/60/2015 | 02 0407010103 | 06 : 11601 | 35.535,87 | 21.227,15 | 19.646,70 | 139,25 | 19.646,70 CCDD agosto/15 |
| 21/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6365/2015 | 02 0407010103 | | 35.535,87 | 21.227,15 | 19.646,70 | 139,25 | 19.646,70 CCDD agosto/15 |
| 25/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6365/2015 | 02 0407010103 | 06 : 17233 | 35.535,87 | 21.227,15 | 19.646,70 | 139,25 | 19.646,70 CCDD agosto/15 |
| 31/08/2015 | TR.CORR. Em2015/2977/2015 | 02 0407010102 | 11 : 1643 | 35.535,87 | 21.227,15 | 21.227,15 | 1.241,20 | 19.646,70 CCDD agosto/15 |
| 31/08/2015 | ORD.PAG.: OP 6663/2015 | 02 0407010102 | | 35.535,87 | 21.227,15 | 21.227,15 | 1.241,20 | 21.227,15 Vj documentos FT2015/60 |
| 03/09/2015 | ORD.PAG.: OP 6663/2015 | 02 0407010102 | 06 : 17985 | 35.535,87 | 21.227,15 | 21.227,15 | 1.241,20 | 21.227,15 Vj documentos FT2015/60 |
| 18/09/2015 | FACT. FT 2015/65/2015 | 02 0407010103 | 09 : 12981 | 35.535,87 | 21.365,15 | 21.365,15 | 138,00 | 21.227,15 Contrato de desenvolvimento Desportivo - última tranche. |
| 18/09/2015 | ORD.PAG.: OP 7108/2015 | 02 0407010103 | | 35.535,87 | 21.365,15 | 21.365,15 | 138,00 | 21.227,15 Contrato de desenvolvimento Desportivo - última tranche. |
| 23/09/2015 | ORD.PAG.: OP 7108/2015 | 02 0407010103 | 06 : 19222 | 35.535,87 | 21.365,15 | 21.365,15 | 138,00 | 21.365,15 Contrato de desenvolvimento Desportivo - última tranche. |
| 24/09/2015 | TR.CORR. Em2015/6083/2015 | 02 0407010102 | 11 : 1709 | 35.535,87 | 22.406,99 | 21.365,15 | 138,00 | 21.365,15 Contrato de desenvolvimento Desportivo - última tranche. |
| 24/09/2015 | ORD.PAG.: OP 7168/2015 | 02 0407010102 | | 35.535,87 | 22.406,99 | 21.365,15 | 138,00 | 21.365,15 Contrato de desenvolvimento Desportivo - última tranche. |
| 26/09/2015 | TR.CORR. CPDD setembro/15/2015 | 02 0407010102 | 11 : 1745 | 35.535,87 | 22.406,99 | 22.406,99 | 1.041,84 | 21.365,15 Vj documentos FT 2015/65 |
| 26/09/2015 | ORD.PAG.: OP 7284/2015 | 02 0407010102 | | 35.535,87 | 22.406,99 | 22.406,99 | 1.041,84 | 21.365,15 Vj documentos FT 2015/65 |
| 30/09/2015 | ORD.PAG.: OP 7168/2015 | 02 0407010102 | 06 : 19587 | 35.535,87 | 22.406,99 | 22.406,99 | 1.041,84 | 22.406,99 Vj documentos FT 2015/65 |
| 02/10/2015 | ORD.PAG.: OP 7284/2015 | 02 0407010102 | 06 : 19741 | 35.535,87 | 22.406,99 | 22.406,99 | 1.041,84 | 22.406,99 Vj documentos FT 2015/65 |
| 19/10/2015 | DOC.INT. Int2015/6083/2015 | 02 0407010103 | 03 : 9521 | 34.432,10 | 22.650,72 | 22.650,72 | 104,48 | 22.406,99 Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo2014 - última tranche. |
| 27/10/2015 | FACT. FT 2015/102/2015 | 02 0407010103 | 09 : 14203 | 34.432,10 | 22.650,72 | 22.650,72 | 104,48 | 22.406,99 Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo2014 - última tranche. |
| 27/10/2015 | ORD.PAG.: OP 8173/2015 | 02 0407010103 | | 34.432,10 | 22.650,72 | 22.650,72 | 104,48 | 22.406,99 Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo2014 - última tranche. |
| 28/10/2015 | TR.CORR. CPDD outubro/2015 | 02 0407010102 | 11 : 1825 | 34.432,10 | 24.297,68 | 22.650,72 | 139,25 | 22.650,72 Vj documentos FT 2015/102 |
| 28/10/2015 | ORD.PAG.: OP 8192/2015 | 02 0407010102 | | 34.432,10 | 24.297,68 | 22.650,72 | 139,25 | 22.650,72 Vj documentos FT 2015/102 |
| 30/10/2015 | ORD.PAG.: OP 8173/2015 | 02 0407010103 | 06 : 21682 | 34.432,10 | 24.297,68 | 22.650,72 | 139,25 | 22.650,72 Vj documentos FT 2015/102 |
| 30/10/2015 | ORD.PAG.: OP 8192/2015 | 02 0407010102 | 06 : 21689 | 34.432,10 | 24.297,68 | 22.650,72 | 139,25 | 22.650,72 Vj documentos FT 2015/102 |
| 25/11/2015 | TR.CORR. CPDD novembro/2015 | 02 0407010102 | 11 : 2082 | 34.432,10 | 24.436,93 | 24.436,93 | 139,25 | 24.436,93 Vj documentos CPDD outubro |
| 25/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8651/2015 | 02 0407010102 | | 34.432,10 | 24.436,93 | 24.436,93 | 139,25 | 24.436,93 Vj documentos CPDD outubro |
| 25/11/2015 | FACT. FT 2015/109/2015 | 02 0407010103 | 06 : 15898 | 34.432,10 | 24.436,93 | 24.436,93 | 139,25 | 24.436,93 Vj documentos CPDD novembro |
| 25/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8652/2015 | 02 0407010103 | | 34.432,10 | 24.436,93 | 24.436,93 | 139,25 | 24.436,93 Vj documentos CPDD novembro |
| 25/11/2015 | DOC.INT. Em2015/1782/2015 | 02 060701 | 03 : 10763 | 7.500,00 | 24.576,18 | 24.576,18 | 24.436,93 | 24.436,93 Vj documentos FT 2015/109 |
| 26/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8851/2015 | 02 0407010102 | 06 : 23703 | 41.932,10 | 26.785,38 | 26.785,38 | 24.436,93 | 24.436,93 |
| 26/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8852/2015 | 02 0407010103 | 06 : 23707 | 41.932,10 | 26.785,38 | 26.785,38 | 24.436,93 | 24.436,93 |
| 11/12/2015 | TR.CAP. Em2015/1782/2015 | 02 060701 | 11 : 2309 | 41.932,10 | 26.785,38 | 26.785,38 | 2.209,20 | 26.785,38 Vj documentos FT 2015/109 |
| 11/12/2015 | ORD.PAG.: OP 9547/2015 | 02 060701 | | 41.932,10 | 26.785,38 | 26.785,38 | 2.209,20 | 26.785,38 Atribuição de apoio financeiro. |
| | | | | 41.932,10 | 34.285,38 | 34.285,38 | 7.500,00 | 26.785,38 Atribuição de apoio financeiro. |

93

Município de Viséu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 2715 - Associação de Paralisia Cerebral de Viséu

94

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|-------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | | | Importância Acumulada | Importância Acumulada | Importância Acumulada | Importância Acumulada | |
| 11/12/2015 | ORD.PAG.: OP 9547/2015 | 02 080701 | 09 : 24682 | 41.932,10 | 34.285,38 | 34.285,38 | 7.500,00 | Atribuição de apoio financeiro. |
| 28/12/2015 | FACT. FT FT2015/15/2015 | 02 0407010103 | 00 : 17471 | 41.932,10 | 38.608,38 | 34.285,38 | 34.285,38 | |
| 28/12/2015 | ORD.PAG.: OP 9878/2015 | 02 0407010103 | | 41.932,10 | 38.608,38 | 38.608,38 | 34.285,38 | VI documentos FT FT2015/15/115 |
| 28/12/2015 | ORD.PAG.: OP 9878/2015 | 02 0407010103 | 05 : 25555 | 41.932,10 | 38.608,38 | 38.608,38 | 2.321,00 | VI documentos FT FT2015/15/115 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

25

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

PROCOLOS

*** - **.** - Município de Viseu/ Fábrica da Igreja Paroquial de Fail/ União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá

-----O apoio social é materializado, no Município de Viseu, pela própria autarquia, através de programas específicos, de que o *Viseu Solidário* é um bom exemplo, mas tem componente determinante na atividade desenvolvida por inúmeras Instituições que, freguesia a freguesia, dão resposta a carências muito diversificadas. -----

-----O apoio domiciliário, o acompanhamento de situações de debilidade económico-social, o acolhimento de crianças, jovens e seniores, a par de ações de animação cultural, fazem parte de um vasto conjunto de medidas de apoio ao tecido social do Município. -----

-----As *Comissões da Fábrica da Igreja*, os *Conselhos Económicos* das Paróquias e os demais *Promotores Sociais* ligados, desempenham, no nosso Município, um papel insubstituível. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, consciente da importância e do alcance social deste, sempre inacabado, trabalho, reconhece os esforços das instituições, traduzindo-o na celebração de Acordos de Colaboração como o presente. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Fábrica da Igreja Paroquial de Fail em articulação com a União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá com vista a apoiar financeiramente a Reparação do telhado da Igreja Paroquial de Fail. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/16422). 2015/5282 -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 22 de junho de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 3230 - Fábrica da Igreja Paroquial de Fail

95

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|---|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | | | | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 11/06/2015 | DOC.INT. E2015/5782/2015 | 02 080701 | 03 : 8203 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18/10/2015 | TR.CAP. Igreja de Fail - 80% do mês de 2015 | 02 080701 | 11 : 1863 | 7.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Igreja de Fail - 80% do protocolo |
| 18/10/2015 | ORD.PAG.: OP 7895/2015 | 02 080701 | | 7.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 Igreja de Fail - 80% do protocolo |
| 20/10/2015 | ORD.PAG.: OP 7895/2015 | 02 080701 | 06 : 20844 | 7.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 Igreja de Fail - 80% do protocolo |
| 06/12/2015 | TR.CAP. Ent/2015/5782 - 2ª franche do mês de 2015 | 02 080701 | 11 : 2245 | 7.500,00 | 3.000,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 Ent/2015/5782 - 2ª franche do protocolo |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**APOIOS**-----
1057 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----
-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----
-----quinze mil euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu para participar a aquisição de duas ambulâncias - EDOC/2015/51201. ~~Emt 2015/19153~~
-----seiscentos euros, ao Regimento de Infantaria n.º 14, materializado através da cedência de uma máquina retroescavadora e de um camião para transporte de terras, pelo período de um dia, para execução de trabalhos de reabilitação da carreira de Tiro do RI14 - EDOC/2015/54055. -----

-----Viseu, 10 de setembro de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 5201 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|---|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | | | Importância | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP 12014/14252/2014 | 02 0407010102 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 12014/14252/2014 |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP 1.17855 18/2009 | 02 02022501 | 175,00 | 675,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: 1.17855 18/2009 |
| 06/01/2015 | DOC.INT. ApoioBombeir/2015 | 02 04070103 | 6.584,00 | 7.239,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 08/01/2015 | TR.CORR. Jan/2015 | 02 04070103 | 2.239,00 | 7.239,00 | 547,00 | 547,00 | 547,00 | Acordo de colaboração m/Jan |
| 08/01/2015 | ORD.PAG.: OP 105/2015 | 02 04070103 | 2.239,00 | 7.239,00 | 547,00 | 547,00 | 547,00 | Acordo de colaboração m/Jan |
| 08/01/2015 | ORD.PAG.: OP 109/2015 | 02 04070103 | 2.239,00 | 7.239,00 | 547,00 | 547,00 | 547,00 | Acordo de colaboração m/Jan |
| 28/01/2015 | TR.CORR. 1in2014/14252/2015 | 02 0407010102 | 7.239,00 | 7.239,00 | 500,00 | 547,00 | 547,00 | Atribuição de apoio financeiro p/lo evento " Indo Eu BTT " |
| 28/01/2015 | ORD.PAG.: OP 725/2015 | 02 0407010102 | 7.239,00 | 7.239,00 | 1.047,00 | 1.047,00 | 1.047,00 | Atribuição de apoio financeiro p/lo evento " Indo Eu BTT " |
| 30/01/2015 | ORD.PAG.: OP 725/2015 | 02 0407010102 | 7.239,00 | 7.239,00 | 1.047,00 | 1.047,00 | 600,00 | Atribuição de apoio financeiro p/lo evento " Indo Eu BTT " |
| 02/02/2015 | TR.CORR. Fev/2015 | 02 04070103 | 7.239,00 | 7.239,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | Acordo de colaboração m/Fevearino. |
| 02/02/2015 | ORD.PAG.: OP 801/2015 | 02 04070103 | 7.239,00 | 7.239,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | Acordo de colaboração m/Fevearino. |
| 04/02/2015 | ORD.PAG.: OP 801/2015 | 02 04070103 | 7.239,00 | 7.239,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | Acordo de colaboração m/Fevearino. |
| 28/02/2015 | REQ. 608/2015 | 02 02022508 | 300,00 | 7.539,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | |
| 02/03/2015 | TR.CORR. Março/2015 | 02 04070103 | 7.539,00 | 7.539,00 | 547,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | Acordo de colaboração m/Março. |
| 02/03/2015 | ORD.PAG.: OP 1477/2015 | 02 04070103 | 7.539,00 | 7.539,00 | 2.141,00 | 1.594,00 | 1.594,00 | Acordo de colaboração m/Março. |
| 04/03/2015 | ORD.PAG.: OP 1477/2015 | 02 04070103 | 7.539,00 | 7.539,00 | 2.141,00 | 2.141,00 | 547,00 | Acordo de colaboração m/Março. |
| 01/04/2015 | TR.CORR. Abril/2015 | 02 04070103 | 7.539,00 | 7.539,00 | 2.688,00 | 2.141,00 | 2.141,00 | Acordo de colaboração m/Abril |
| 01/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2400/2015 | 02 04070103 | 7.539,00 | 7.539,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | Acordo de colaboração m/Abril |
| 01/04/2015 | FACT. FRC15 8/22/2015 | 02 02022508 | 300,00 | 7.539,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 2.141,00 | |
| 01/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2427/2015 | 02 04070103 | 7.539,00 | 7.539,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 2.141,00 | Vi documentos FRC15 8/22/22 |
| 02/04/2015 | DOC.INT. 2015/4294/2015 | 02 04070103 | 35.000,00 | 42.539,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 2.141,00 | Subsídio Bombeiros Voluntarios |
| 08/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2400/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | Acordo de colaboração m/Abril |
| 14/04/2015 | ORD.PAG.: OP 2427/2015 | 02 02022508 | 42.539,00 | 42.539,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | 300,00 | Vi documentos FRC15 8/22/22 |
| 30/04/2015 | TR.CORR. 1in2015/4294/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 37.988,00 | 2.688,00 | 2.688,00 | Atribuição de pedido de apoio. |
| 30/04/2015 | ORD.PAG.: OP 3208/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 37.988,00 | 37.988,00 | 2.688,00 | Atribuição de pedido de apoio. |
| 04/05/2015 | TR.CORR. Maio/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 38.535,00 | 38.535,00 | 2.688,00 | Acordo de colaboração m/Maio. |
| 04/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3247/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 38.535,00 | 38.535,00 | 37.988,00 | Acordo de colaboração m/Maio. |
| 04/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3208/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 38.535,00 | 38.535,00 | 38.535,00 | Atribuição de pedido de apoio. |
| 05/05/2015 | ORD.PAG.: OP 3247/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 38.535,00 | 38.535,00 | 38.535,00 | Acordo de colaboração m/Maio. |
| 02/06/2015 | TR.CORR. Junho/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 39.082,00 | 38.535,00 | 38.535,00 | Acordo de colaboração m/Junho. |
| 02/06/2015 | ORD.PAG.: OP 3949/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 39.082,00 | 39.082,00 | 38.535,00 | Acordo de colaboração m/Junho. |
| 04/06/2015 | ORD.PAG.: OP 3949/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 39.082,00 | 39.082,00 | 547,00 | Acordo de colaboração m/Junho. |
| 03/07/2015 | TR.CORR. Julho/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 39.082,00 | 39.082,00 | 39.082,00 | Acordo de colaboração m/Julho. |
| 03/07/2015 | ORD.PAG.: OP 4983/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 39.082,00 | 39.082,00 | 39.082,00 | Acordo de colaboração m/Julho. |
| 07/07/2015 | ORD.PAG.: OP 4983/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 39.082,00 | 39.082,00 | 547,00 | Acordo de colaboração m/Julho. |
| 22/07/2015 | TR.CORR. Agosto/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 40.176,00 | 39.082,00 | 39.082,00 | Acordo de colaboração m/Agosto. |
| 22/07/2015 | ORD.PAG.: OP 6667/2015 | 02 04070103 | 42.539,00 | 42.539,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | 39.082,00 | Acordo de colaboração m/Agosto. |
| 08/08/2015 | DOC.INT. E2015/19153/2015 | 02 080701 | 15.000,00 | 57.539,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | |
| 08/08/2015 | ORD.PAG.: OP 5687/2015 | 02 04070103 | 57.539,00 | 57.539,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | 547,00 | Acordo de colaboração m/Agosto. |
| 02/09/2015 | TR.CORR. Setembro/2015 | 02 04070103 | 57.539,00 | 57.539,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | Acordo de colaboração m/Setembro. |
| 02/09/2015 | ORD.PAG.: OP 6718/2015 | 02 04070103 | 57.539,00 | 57.539,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | Acordo de colaboração m/Setembro. |
| 04/09/2015 | ORD.PAG.: OP 6718/2015 | 02 04070103 | 57.539,00 | 57.539,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | 547,00 | Acordo de colaboração m/Setembro. |
| 15/09/2015 | TR.CAP. Ent/2015/19153 - Apoio Bombeiros/2015 | 02 080701 | 15.000,00 | 57.539,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | 40.176,00 | Acordo de colaboração m/Setembro. |

46

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 5201 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|--------------------------|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| | | | | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 15/08/2015 | ORD.PAG.: OP 7018/2015 | 02 080701 | | 57.539,00 | 55.723,00 | 15.000,00 | 40.723,00 | V/ documentos Ent/2015/19153 - Apoio financeiro |
| 23/08/2015 | ORD.PAG.: OP 7016/2015 | 02 080701 | 06 : 19198 | 57.539,00 | 55.723,00 | | 55.723,00 | V/ documentos Ent/2015/19153 - Apoio financeiro |
| 02/10/2015 | TR.CORR. Outubro/2015 | 02 04070103 | 11 : 1770 | 57.539,00 | 58.270,00 | 547,00 | 55.723,00 | Acordo de colaboração m/Outubro |
| 02/10/2015 | ORD.PAG.: OP 7334/2015 | 02 04070103 | | 57.539,00 | 58.270,00 | 547,00 | 55.723,00 | Acordo de colaboração m/Outubro |
| 05/10/2015 | ORD.PAG.: OP 7334/2015 | 02 04070103 | 10 : 19843 | 57.539,00 | 58.270,00 | | 56.270,00 | Acordo de colaboração m/Outubro |
| 04/11/2015 | TR.CORR. Nov/2015 | 02 04070103 | 11 : 1975 | 57.539,00 | 58.817,00 | 547,00 | 56.270,00 | Acordo de colaboração m/Novembro. |
| 04/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8356/2015 | 02 04070103 | | 57.539,00 | 58.817,00 | | 56.817,00 | Acordo de colaboração m/Novembro. |
| 06/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8356/2015 | 02 04070103 | 10 : 22285 | 57.539,00 | 58.817,00 | | 56.817,00 | Acordo de colaboração m/Novembro. |
| 03/12/2015 | TR.CORR. Dez/2015 | 02 04070103 | 11 : 2214 | 57.539,00 | 57.394,00 | 547,00 | 56.817,00 | Acordo de colaboração m/Dezembro. |
| 03/12/2015 | ORD.PAG.: OP 8257/2015 | 02 04070103 | | 57.539,00 | 57.394,00 | | 56.817,00 | Acordo de colaboração m/Dezembro. |
| 09/12/2015 | ORD.PAG.: OP 8257/2015 | 02 04070103 | 10 : 24343 | 57.539,00 | 57.394,00 | | 57.394,00 | Acordo de colaboração m/Dezembro. |
| 28/12/2015 | DOC.INT. L.17855 18/2009 | 02 02022501 | 03 : 11747 | -175,00 | 57.394,00 | | 57.394,00 | Acordo de colaboração m/Dezembro. |
| | | | | | | | 57.394,00 | |

96

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**PROTOCOLOS**-----

**** - **.**.**. - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela/ Fábrica da Igreja de Fragosela

-----O apoio social é materializado, no Município de Viseu, pela própria autarquia, através de programas específicos, de que o *Viseu Solidário* é um bom exemplo, mas tem componente determinante na atividade desenvolvida por inúmeras Instituições que, freguesia a freguesia, dão resposta a carências muito diversificadas. -----

-----O apoio domiciliário, o acompanhamento de situações de debilidade económico-social, o acolhimento de crianças, jovens e seniores, a par de ações de animação cultural, fazem parte de um vasto conjunto de medidas de apoio ao tecido social do Município. -----

-----As *Comissões da Fábrica da Igreja*, os *Conselhos Económicos* das Paróquias e os demais *Promotores Sociais* ligados, desempenham, no nosso Município, um papel insubstituível. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, consciente da importância e do alcance social deste, sempre inacabado, trabalho, reconhece os esforços das instituições, traduzindo-o na celebração de Acordos de Colaboração como o presente. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Fábrica da Igreja Paroquial de Fragosela em articulação com a Freguesia de Fragosela com vista a apoiar financeiramente a aquisição de 16 bancos para a nova Capela de Prime. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/78616). I n s t 2 0 1 5 / 1 5 7 n 9 -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 17 de dezembro de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 6932 - Freguesia da Igreja Paroquial da Freg. de Fragosa

92

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|-------------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| | | | | Importância Acumulada | Importância Acumulada | Importância Acumulada | Importância Acumulada | |
| 06/12/2015 | DOC.INT. Freg.Fragosa/2015 | 02 080701 | 00 11223 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 17/12/2015 | TR.CAP. 80% do protocolo/2015 | 02 080701 | 11 2381 | 7.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 80% do protocolo |
| 17/12/2015 | ORD.PAG.: OP 07/62/2015 | 02 080701 | | 7.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 80% do protocolo |
| 18/12/2015 | ORD.PAG.: OP 07/62/2015 | 02 080701 | 08 25159 | 7.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 80% do protocolo |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

PROTOCOLOS

**** - **.*.*.* - Município de Viseu/Lofilagro, Associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação Agrícola, Florestal e Jardinagem

-----Em seis de Junho de dois mil e treze o Município de Viseu deliberou acordar com a Lofilagro, Associação de Inclusão Socio – Económica e de Formação Agrícola e Florestal a colaboração para o projeto municipal das HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS na QUINTA DA CRUZ.

-----Reiterando-se que as autarquias assumem um papel preponderante na promoção de um modo de estar salutar, na preservação do meio ambiente que envolve a cidade, tida como comunidade inteira onde as pessoas se constroem, se desenvolvem e afirmam as suas capacidades, adotando práticas que abrangem todas as potencialidades sociais, culturais, económicas e agrícolas, a Câmara Municipal de Viseu reconhece em particular que:-----

----- - A atividade agrícola, materializada sob a forma de hortas comunitárias e pedagógicas, permite uma melhoria da qualidade ambiental e de vida das pessoas.-----

----- - Nos municípios com forte componente urbana, a horticultura torna-se ainda mais relevante para a manutenção da qualidade do solo, da biodiversidade e, conseqüentemente, da estrutura ecológica.-----

----- - As Hortas Comunitárias são espaços criados para a prática da horticultura de lazer, onde as famílias se podem inscrever e cultivar os seus produtos, sendo que estes espaços têm também um enorme potencial sociocultural, permitindo um incremento da qualidade de vida dos seus utilizadores.-----

----- - Os Programas das Hortas Comunitárias visam criar um novo espaço de horticultura inserido numa área verde, cuja manutenção seja participada, fomentando o espírito comunitário e a apropriação qualificada do espaço público, onde diferentes gerações convivam e troquem experiências.-----

----- - Nestes espaços, os munícipes poderão cultivar produtos hortícolas, constituindo um complemento ao orçamento familiar como também um propósito pedagógico ao promover as boas práticas agrícolas e incentivar à produção da terra e à preservação e conhecimento da natureza.-----

----- - As hortas pedagógicas são também instrumentos salutareos e importantes para o desenvolvimento de competências e onde todos podem aprender sobre os ciclos e as culturas e conhecer os diferentes aspetos da gestão de um espaço rural, espécies, particularidades, propriedades e técnicas agrícolas utilizadas nas atividades desenvolvidas.-----

----- É sabido e aceite que o Município de Viseu tem desenvolvido uma política de apoio a agentes locais que, numa construção coletiva, têm contribuído para o crescimento da qualidade de vida das populações; o Município de Viseu deseja e pretende a implementação das Hortas comunitárias e pedagógicas em parte dos terrenos da Quinta da Cruz; a Associação Lofilagro, associação de Inclusão Sócio Económica e de formação Agrícola revelou, e revela, uma total disponibilidade para se envolver e desenvolver o projeto municipal: Hortas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2

Comunitárias e pedagógicas, face ao seu objeto social, estatutariamente definido, emprestando uma colaboração permanente, saudável e formativa à sua realização. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um acordo de colaboração com a Lofilagro, Associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação Agrícola, Florestal e Jardinagem que se consubstancia na concessão de apoio financeiro por parte do Município de Viseu à Lofilagro para a execução do projeto municipal das HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS na QUINTA DA CRUZ. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido acordo (EDOC/2013/50262). ATA 2013/1956 -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. ---

-----Viseu, 16 de setembro de 2013. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

-----PROTÓCOLOS-----

694 - 01.11.02 - Município de Viseu/ Lofilagro, Associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação Agrícola e Florestal-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/56053, ^{1. set 2013/9956} deliberou aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração oportunamente celebrado entre o Município e a Lofilagro, associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação agrícola e Florestal, referente à concessão de apoio financeiro por parte do Município de Viseu à Lofilagro para a execução do projeto municipal das HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS na QUINTA DA CRUZ, que dá uma nova redação à cláusula, quarta e sexta do referido Acordo de Colaboração e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Viseu, 22 de maio de 2014. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**PROTOCOLOS**-----

536 - 01.10.09 - Município de Viseu/ Lofilagro, Associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação Agrícola e Florestal-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/17708, deliberou aprovar o aditamento ao Acordo de Colaboração oportunamente celebrado entre o Município e a Lofilagro, associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação agrícola e Florestal, referente à concessão de apoio financeiro por parte do Município de Viseu à Lofilagro para a execução do projeto municipal das HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS na QUINTA DA CRUZ, que adita um paragrafo único ao referido Acordo de Colaboração e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzido. -----

-----Viseu, 21 de maio de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 9955 - Lousiço - Associação de Inclusão Sócio Económica e Formação Agrícola

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|-----------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| | | | | Importância Acumulado | Importância Acumulado | Importância Acumulado | Importância Acumulado | |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP: I2013/0956/2013 | 02 080701 | 03 : 588 | 23.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Transição do ano anterior de DOC.INT.: I2013/0956/2013 |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP: I2013/0711/2013 | 02 0407010102 | 03 : 589 | 10.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Transição do ano anterior de DOC.INT.: I2013/0711/2013 |
| 23/04/2015 | DOC.INT.: I2013/0956/2013 | 02 080701 | 03 : 4990 | 20.347,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Im2015/3013 |
| 03/09/2015 | TR.CAF. Im2015/3013/2015 | 02 080701 | 11 : 1587 | 53.587,28 | 43.387,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Acordo de colaboração - última Prestação. |
| 03/09/2015 | ORD.PAG.: OP 0768/2015 | 02 080701 | | 53.587,28 | 43.387,28 | 43.387,28 | 43.387,28 | 0,00 Acordo de colaboração - última Prestação. |
| 08/09/2015 | ORD.PAG.: OP 0768/2015 | 02 080701 | 08 : 18287 | 53.587,28 | 43.387,28 | 43.387,28 | 43.387,28 | 43.387,28 Acordo de colaboração - última Prestação. |

52

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE

-----PROTOCOLOS-----

***** - **.**** - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Lordosa/ Clube de Caçadores e Pescadores da Beira**

-----Reconhecendo a Câmara Municipal de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado; -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor; -----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e o Clube de Caçadores e Pescadores da Beira, em articulação com a Junta de Freguesia de Lordosa, com vista a apoiar financeiramente a execução da conduta elevatória de esgotos das instalações sociais da Muna. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/30395). IMA 2015/5464 -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 13 de maio de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 10917 - C..be dos Caçadores e Pescadores da Bei.

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|-------------------------|-----------------------|----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------|
| | | | | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 28/04/2015 | DOC.INT. 2015/5464/2015 | 02 060701 | 03 5108 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02/06/2015 | TR.CORR. 2015/6454/2015 | 02 060701 | 11 1018 | 10.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02/06/2015 | ORD.PAG.: OP 4005/2015 | 02 060701 | | 10.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | V/ documentos 2015/6464 |
| 03/06/2015 | ORD.PAG.: OP 4005/2015 | 02 060701 | 06 10860 | 10.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | V/ documentos 2015/6464 |

95

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

753 - 01.07.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Célia Lopes dos Santos - Bodiosa-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2013/21010, bem como dos demais documentos anexados e do despacho do Senhor Vereador Hermínio Magalhães de 21-05-13, constante do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro, complementar, a Célia Lopes dos Santos para obras de reconstrução da habitação, no valor de 7.816,00 euros, correspondente a 80 % do montante máximo atribuído para obras em habitações, nos termos do disposto na alíneas b) do n.º 2 do artigo 3.º alínea a) e b) do n.º 3 do artigo 5.º e artigo 8.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Viseu, 20 de junho de 2013. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | | Realização | | Emissão OP | | Pago | |
|------------|------------------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|
| | | | | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado |
| 02/01/2015 | TRNSF.COMP.PH.62/2013 | 02 080802 | 03 : 97 | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP.INT2013/4177/2013 | 02 080802 | 03 : 141 | 4.689,60 | 8.189,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16/06/2015 | TR.CAP.Em2015/15037/2015 | 02 080802 | 11 : 1086 | 8.189,60 | 8.189,60 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16/06/2015 | TR.CAP.Em2015/15037/2015 | 02 080802 | 11 : 1086 | 8.189,60 | 8.189,60 | 2.344,80 | 3.844,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16/06/2015 | ORD.PAG.-OP.4436/2015 | 02 080802 | | 8.189,60 | 8.189,60 | 3.844,80 | 3.844,80 | 3.844,80 | 3.844,80 | 0,00 | 0,00 |
| 01/07/2015 | ORD.PAG.-OP.4436/2015 | 02 080802 | 06 : 13197 | 8.189,60 | 8.189,60 | 3.844,80 | 3.844,80 | 3.844,80 | 3.844,80 | 3.844,80 | 3.844,80 |

120

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----
*** - **.**.**. - VISEU SOLIDÁRIO – Nuno Miguel Esteves Simões – Boaldeia, Faminhão e Torredeita-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/25994, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Nuno Miguel Esteves Simões para obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 28 de maio de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu
Conta Corrente da Despesa para a Entidade 10413 - N.º 10 Miguel Esteves Simões

101

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|---------------------------|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | | | | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 09/01/2015 | TRNSF.COMP PH 7820132014 | 02 080802 | 03 : 2172 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferência do ano anterior de DOC.INT.: PH 7820132014 |
| 04/05/2015 | DOC.INT. Int2015/46142015 | 02 080802 | 03 5218 | 9.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 17/08/2015 | TR.CAP. Int2015/46142015 | 02 080802 | 11 1108 | 13.270,00 | 3.988,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Viseu Solidário - 1ª prestação. |
| 17/08/2015 | ORD.PAG.: OP 4499/2015 | 02 080802 | | 13.270,00 | 3.988,00 | 3.988,00 | 3.988,00 | 0,00 Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Viseu Solidário - 1ª prestação. |
| 19/08/2015 | ORD.PAG.: OP 4499/2015 | 02 080802 | 06 12145 | 13.270,00 | 3.988,00 | 3.988,00 | 3.988,00 | 3.988,00 Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Viseu Solidário - 1ª prestação. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----
1625 - 01.06.03- VISEU SOLIDÁRIO – Paulo Jorge Costa Almeida – União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamentos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/74039, bem como os despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Paulo Jorge Costa Almeida para obras de adaptação da habitação, no valor de 8.100,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 9.º, 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Viseu, 30 de dezembro de 2014.-----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 10648 - Paulo Jorge da Costa Almeida

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|------------------------------|-----------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | | | | Importância | Importância | Importância | Importância | |
| | | | | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Acumulado | |
| 03/01/2015 | TRNSF.COMP.In2014/13215/2014 | 02 060802 | 03 : 206 | 8.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transição do ano anterior de DOC.INT.: In2014/13215/2014 |
| 14/01/2015 | TR.CAP. In2014/13215/2015 | 02 060802 | 11 : 95 | 8.100,00 | 2.430,00 | 0,00 | 0,00 | Pagamento de apoio no âmbito da Habitação - 50% |
| 14/01/2015 | ORD.PAG.: OP 361/2015 | 02 060802 | | 8.100,00 | 2.430,00 | 2.430,00 | 0,00 | Pagamento de apoio no âmbito da Habitação - 50% |
| 22/01/2015 | ORD.PAG.: OP 361/2015 | 02 060802 | 10 : 1236 | 8.100,00 | 2.430,00 | 2.430,00 | 2.430,00 | Pagamento de apoio no âmbito da Habitação - 50% |
| 26/02/2015 | TR.CAP. In2014/13215A/2015 | 02 060802 | 11 : 246 | 8.100,00 | 8.100,00 | 2.430,00 | 2.430,00 | Pagamento de apoio no âmbito da Habitação - 70% |
| 26/02/2015 | ORD.PAG.: OP 1407/2015 | 02 060802 | | 8.100,00 | 8.100,00 | 8.100,00 | 2.430,00 | Pagamento de apoio no âmbito da Habitação - 70% |
| 04/03/2015 | ORD.PAG.: OP 1407/2015 | 02 060802 | 06 : 4377 | 8.100,00 | 8.100,00 | 8.100,00 | 5.670,00 | Pagamento de apoio no âmbito da Habitação - 70% |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

*** - **.** - WISEU SOLIDÁRIO – Paula Cremilde Pinto dos Santos – Ranhados-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/10922, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Paula Cremilde Pinto dos Santos para obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 04 de março de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Conta Corrente da Despesa para a Entidade 10707 - Escola Cremilde Pinto dos Santos

103

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | | Realização | | Emissão OP | | Pago | | Descrição |
|------------|-----------------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|---|
| | | | | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | Importância | Acumulado | |
| 16/01/2015 | DOC.INT. PH 04/2013/2015 | 02 000002 | 03 : 2401 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 21/01/2015 | TR.CAP. Ent/2014/28270 - PH | 02 000002 | 11 : 116 | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 21/01/2015 | ORD.PAG.: OP 554/2015 | 02 000002 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 V/ documentos Ent/2014/28270 - PH 04/2013 |
| 28/01/2015 | ORD.PAG.: OP 554/2015 | 02 000002 | 06 : 1644 | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 V/ documentos Ent/2014/28270 - PH 04/2013 |
| 10/02/2015 | DOC.INT. Int2015/1641/2015 | 02 000002 | 03 : 3222 | 8.770,00 | 14.770,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 Atribuição de apoio financeiro no âmbito da habitação. |
| 08/11/2015 | TR.CAP. Int2015/1641/2015 | 02 000002 | 11 : 1889 | 14.770,00 | 14.770,00 | 2.931,00 | 4.431,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 Atribuição de apoio financeiro no âmbito da habitação. |
| 08/11/2015 | ORD.PAG.: OP 8454/2015 | 02 000002 | | 14.770,00 | 14.770,00 | 4.431,00 | 4.431,00 | 4.431,00 | 4.431,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 Atribuição de apoio financeiro no âmbito da habitação. |
| 10/12/2015 | ORD.PAG.: OP 8454/2015 | 02 000002 | 06 : 24455 | 14.770,00 | 14.770,00 | 4.431,00 | 4.431,00 | 2.931,00 | 2.931,00 | 2.931,00 | 2.931,00 | 2.931,00 Atribuição de apoio financeiro no âmbito da habitação. |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

*** - **.**.** - **WISEU SOLIDÁRIO – Nuno Miguel Marques Pereira – Bodiosa**-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/10884, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, ^{em 2015/1634} constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Nuno Miguel Marques Pereira para obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----Viseu, 04 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Visou
Conta Corrente da Despesa para a Entidade 10753 - N.º Miguel Marques Pereira

101

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|----------------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| | | | | Importância Acumulada | Importância Acumulada | Importância Acumulada | Importância Acumulada | |
| 10/02/2015 | DOC.INT. Im2015/1634/2015 | 02 060602 | 03 : 3221 | 9.770,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 11/03/2015 | TR.CAP. Im2015/1634/2015 | 02 060602 | 11 : 317 | 9.770,00 | 2.931,00 | | 0,00 | 0,00 Apoio financeiro no âmbito da habitação - 30% |
| 11/03/2015 | ORD.PAG.: OP 1778/2015 | 02 060602 | | 9.770,00 | 2.931,00 | 2.931,00 | 0,00 | 0,00 Apoio financeiro no âmbito da habitação - 30% |
| 12/03/2015 | ORD.PAG.: OP 1778/2015 | 02 060602 | 06 : 4954 | 9.770,00 | 2.931,00 | 2.931,00 | 2.931,00 | 2.931,00 Apoio financeiro no âmbito da habitação - 30% |
| 29/07/2015 | TR.CAP. Im2015/1634 - 2ª tranche | 02 060602 | 11 : 1438 | 9.770,00 | 6.839,00 | | | 2.931,00 Im2015/1634 - 2ª tranche |
| 29/07/2015 | ORD.PAG.: OP 5818/2015 | 02 060602 | | 9.770,00 | 6.839,00 | 3.906,00 | | 2.931,00 Im2015/1634 - 2ª tranche |
| 31/07/2015 | ORD.PAG.: OP 5818/2015 | 02 060602 | 06 : 15660 | 9.770,00 | 6.839,00 | 3.906,00 | 3.906,00 | 6.839,00 Im2015/1634 - 2ª tranche |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----
**** - ** ** - VISEU SOLIDÁRIO – Manuel das Neves Aleixo – Campo - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/75769, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Manuel das Neves Aleixo para obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 10 de dezembro de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu
Conta Corrente da Despesa para a Entidade 1335 - Anual daas Neves Aleixo

| Data | Documento | Classificação Despesa | Lanç. | Compromisso | Realização | Emissão OP | Pago | Descrição |
|------------|----------------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| | | | | Importância Acumulado | Importância Acumulado | Importância Acumulado | Importância Acumulado | |
| 17/11/2015 | DOC.INT. 112015/15/05/2015 | 02 060802 | 03 : 1046 | 9.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

778 - 01.15.03 - Instituto Piaget, CRL-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2015/22673, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 2 artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes ao licenciamento da respetiva operação urbanística para a construção do edifício C, correspondendo à ampliação do Campus Académico de Viseu – Área da Saúde - (Processo n.º 09/112/2008). -----

-----Viseu, 02 de julho de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

106

Extrato de Conta

Conta: 21222005938

Designação: Campus Universitário de Viseu - Instituto Piaget

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Emissão: 18/01/2016

Página 1 de 1

| Data | D. | Lanc. | Tipo Doc. | Referência Doc. | Descrição do movimento | Débito (€) | Crédito (€) | Saldo (€) |
|------------|----|-------|-----------|-----------------|------------------------|------------|-------------|-------------|
| | | | | | Saldo Anterior..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13/07/2015 | 13 | 5742 | ISE | AU/2015/2928 | AU/2015/2928 | 38.976,24 | | 38.976,24 D |
| 13/07/2015 | 13 | 5742 | ISE | AU/2015/2928 | AU/2015/2928 | | 38.976,24 | 0,00 |
| | | | | | Totais do período..... | 38.976,24 | 38.976,24 | 0,00 |
| | | | | | Total..... | 38.976,24 | 38.976,24 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**APOIOS**-----

595 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins, e entidades a seguir indicadas: -----

-----HI-FI – Grupo Musical, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para o 8.º aniversário da Banda – EDOC/2015/28625; -----

-----Federação Académica de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para a realização da Semana Académica de Viseu – EDOC/2015/17742. -----

-----Viseu, 03 de junho de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

107

Extrato de Conta

Conta: 21313001726

Designação: Federação Académica de Viseu

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Emissão: 18/01/2016

Página 1 de 1

| Data | D. | Lanc. | Tipo Doc. | Referência Doc. | Descrição do movimento | Débito (€) | Crédito (€) | Saldo (€) |
|------------|----|-------|-----------|-----------------|------------------------|------------|-------------|-------------|
| | | | | | Saldo Anterior..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24/06/2015 | 13 | 4950 | ISE | AU/2015/2099 | AU/2015/2099 | | 21.463,91 | 21.463,91 C |
| 24/06/2015 | 13 | 4950 | ISE | AU/2015/2099 | AU/2015/2099 | 21.463,91 | | 0,00 |
| | | | | | Totais do período..... | 21.463,91 | 21.463,91 | 0,00 |
| | | | | | Total..... | 21.463,91 | 21.463,91 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

I. 3671

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015-----

*** - ** ** - Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades elencadas na lista anexada ao registo n.º EDOC/2015/20837, que têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio financeiro para realização dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo constante de anexo aos referidos contratos, nos seguintes termos: -----

| | |
|--|---------------------------|
| ----- Academia Portuguesa de Karaté ----- | valor total 485,00 €; |
| ----- Académico de Viseu Futebol Clube ----- | valor total 200.032,93 €; |
| ----- Associação S.S.R.D. de Vila Chã de Sá ----- | valor total 10.840,63 €; |
| ----- Associação de Pais e EE do AE de Mundão----- | valor total 14.121,88 €; |
| ----- Associação Paralisia Cerebral de Viseu ----- | valor total 1.392,50 €; |
| ----- Associação S.D.R.E. de Quintela de Orgens ----- | valor total 3.575,20 €; |
| ----- Associação R.D. Os Povoenses ----- | valor total 6.328,92 €; |
| ----- Associação S.C.R.D.Casa do Benfica em Viseu----- | valor total 15.674,67 €; |
| ----- Associação S.S.C.R. Gumirães ----- | valor total 27.554,76 €; |
| ----- Balsa Nova – Associação S.C.D.R. ----- | valor total 1.530,00 €; |
| ----- CARDES – Barbeita ----- | valor total 9.036,02 €; |
| ----- CEKS Viseu----- | valor total 7.500,50 €; |
| ----- Centro Hípico de Viseu----- | valor total 8.525,00 €; |
| ----- Centro Social de Prime----- | valor total 7.000,00 €; |
| ----- Clube BTT Quartzo----- | valor total 2.355,00 €; |
| ----- Clube de Futebol “Os Repesenses” ----- | valor total 42.358,00 €; |
| ----- Clube de Futebol “Os Viriatos” ----- | valor total 10.352,49 €; |
| ----- Clube de Golf de Viseu ----- | valor total 2.500,00 €; |
| ----- Clube de Orientação de Viseu ----- | valor total 4.008,50 €; |

----- - Dínamo Clube da Estação ----- valor total 14.061,67 €;
----- - Enérgica – Associação Juvenil de Viseu ----- valor total 2.270,00 €;
----- - Futebol Clube de Ranhados ----- valor total 5.090,00 €;
----- - Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos” ----- valor total 3.088,00 €;
----- - Hóquei Clube de Viseu ----- valor total 3.162,59 €;
----- - Judo Clube de Viseu ----- valor total 6.863,80 €;
----- - Lusitano Futebol Clube ----- valor total 145.815,28 €;
----- - Ser e Parecer Sports Club ----- valor total 2.165,00 €;
----- - Sport Viseu e Benfica ----- valor total 31.177,41 €;
----- - Viseu 2001 ----- valor total 81.740,93 €;
----- - Grupo SRD Torredeita ----- valor total 382,50 €;
----- - Associação de Andebol de Viseu ----- valor total 23.500,00 €;
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos
os documentos a que supra se faz referência. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
-----Viseu, 30 de março de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

108

Extrato de Conta

Conta: 21313001088

Designação: Judo Clube de Viseu

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Emissão: 18/01/2016

Página 1 de 1

| Data | D. | Lanc. | Tipo Doc. | Referência Doc. | Descrição do movimento | Débito (€) | Crédito (€) | Saldo (€) |
|------------|----|-------|-----------|-----------------|------------------------|------------|-------------|-------------|
| | | | | | Saldo Anterior..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03/11/2015 | 13 | 9229 | ISE | INT-3671 | INT/CMV/3671/2015 | 16.176,00 | | 16.176,00 D |
| 03/11/2015 | 13 | 9229 | ISE | INT-3671 | INT/CMV/3671/2015 | | 16.176,00 | 0,00 |
| | | | | | Totals do período..... | 16.176,00 | 16.176,00 | 0,00 |
| | | | | | Total..... | 16.176,00 | 16.176,00 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

I. 367 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015-----

*** - **.*.* - Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades elencadas na lista anexada ao registo n.º EDOC/2015/20837, que têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio financeiro para realização dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo constante de anexo aos referidos contratos, nos seguintes termos: -----

| | |
|--|---------------------------|
| ----- Academia Portuguesa de Karaté ----- | valor total 485,00 €; |
| ----- Académico de Viseu Futebol Clube ----- | valor total 200.032,93 €; |
| ----- Associação S.S.R.D. de Vila Chã de Sá ----- | valor total 10.840,63 €; |
| ----- Associação de Pais e EE do AE de Mundão----- | valor total 14.121,88 €; |
| ----- Associação Paralisia Cerebral de Viseu ----- | valor total 1.392,50 €; |
| ----- Associação S.D.R.E. de Quintela de Orens ----- | valor total 3.575,20 €; |
| ----- Associação R.D. Os Povoenses ----- | valor total 6.328,92 €; |
| ----- Associação S.C.R.D.Casa do Benfica em Viseu----- | valor total 15.674,67 €; |
| ----- Associação S.S.C.R. Gumirães ----- | valor total 27.554,76 €; |
| ----- Balsa Nova – Associação S.C.D.R. ----- | valor total 1.530,00 €; |
| ----- CARDES – Barbeita ----- | valor total 9.036,02 €; |
| ----- CEKS Viseu----- | valor total 7.500,50 €; |
| ----- Centro Hípico de Viseu----- | valor total 8.525,00 €; |
| ----- Centro Social de Prime----- | valor total 7.000,00 €; |
| ----- Clube BTT Quartzó----- | valor total 2.355,00 €; |
| ----- Clube de Futebol “Os Repesenses” ----- | valor total 42.358,00 €; |
| ----- Clube de Futebol “Os Viriatos” ----- | valor total 10.352,49 €; |
| ----- Clube de Golf de Viseu ----- | valor total 2.500,00 €; |
| ----- Clube de Orientação de Viseu ----- | valor total 4.008,50 €; |

----- - Dínamo Clube da Estação ----- valor total 14.061,67 €;
----- - Enérgica – Associação Juvenil de Viseu ----- valor total 2.270,00 €;
----- - Futebol Clube de Ranhados ----- valor total 5.090,00 €;
----- - Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos” ----- valor total 3.088,00 €;
----- - Hóquei Clube de Viseu ----- valor total 3.162,59 €;
----- - Judo Clube de Viseu ----- valor total 6.863,80 €;
----- - Lusitano Futebol Clube ----- valor total 145.815,28 €;
----- - Ser e Parecer Sports Club ----- valor total 2.165,00 €;
----- - Sport Viseu e Benfica ----- valor total 31.177,41 €;
----- - Viseu 2001 ----- valor total 81.740,93 €;
----- - Grupo SRD Torredeita ----- valor total 382,50 €;
----- - Associação de Andebol de Viseu ----- valor total 23.500,00 €;
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos
os documentos a que supra se faz referência. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----
-----Viseu, 30 de março de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

109

Extrato de Conta

Conta: 21313001081

Designação: Hóquei Clube de Viseu

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Emissão: 18/01/2016

Página 1 de 1

| Data | D. | Lanc. | Tipo Doc. | Referência Doc. | Descrição do movimento | Débito (€) | Crédito (€) | Saldo (€) |
|------------------------|----|-------|-----------|-----------------|------------------------|------------|-------------|-------------|
| | | | | | Saldo Anterior..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03/11/2015 | 13 | 9229 | ISE | INT-3671 | INT/CMV/3671/2015 | 13.924,15 | | 13.924,15 D |
| 03/11/2015 | 13 | 9229 | ISE | INT-3671 | INT/CMV/3671/2015 | | 13.924,15 | 0,00 |
| Totais do período..... | | | | | | 13.924,15 | 13.924,15 | 0,00 |
| Total..... | | | | | | 13.924,15 | 13.924,15 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

I. 3671

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

*** - **.*.* - Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades elencadas na lista anexada ao registo n.º EDOC/2015/20837, que têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio financeiro para realização dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo constante de anexo aos referidos contratos, nos seguintes termos: -----

| | |
|---|---------------------------|
| ----- Academia Portuguesa de Karaté ----- | valor total 485,00 €; |
| ----- Académico de Viseu Futebol Clube ----- | valor total 200.032,93 €; |
| ----- Associação S.S.R.D. de Vila Chã de Sá ----- | valor total 10.840,63 €; |
| ----- Associação de Pais e EE do AE de Mundão ----- | valor total 14.121,88 €; |
| ----- Associação Paralisia Cerebral de Viseu ----- | valor total 1.392,50 €; |
| ----- Associação S.D.R.E. de Quintela de Orgens ----- | valor total 3.575,20 €; |
| ----- Associação R.D. Os Povoenses ----- | valor total 6.328,92 €; |
| ----- Associação S.C.R.D.Casa do Benfica em Viseu ----- | valor total 15.674,67 €; |
| ----- Associação S.S.C.R. Gumirães ----- | valor total 27.554,76 €; |
| ----- Balsa Nova – Associação S.C.D.R. ----- | valor total 1.530,00 €; |
| ----- CARDES – Barbeita ----- | valor total 9.036,02 €; |
| ----- CEKS Viseu ----- | valor total 7.500,50 €; |
| ----- Centro Hípico de Viseu ----- | valor total 8.525,00 €; |
| ----- Centro Social de Prime ----- | valor total 7.000,00 €; |
| ----- Clube BTT Quartzos ----- | valor total 2.355,00 €; |
| ----- Clube de Futebol “Os Repesenses” ----- | valor total 42.358,00 €; |
| ----- Clube de Futebol “Os Viriatos” ----- | valor total 10.352,49 €; |
| ----- Clube de Golf de Viseu ----- | valor total 2.500,00 €; |
| ----- Clube de Orientação de Viseu ----- | valor total 4.008,50 €; |

----- - Dínamo Clube da Estação ----- valor total 14.061,67 €;
----- - Enérgica – Associação Juvenil de Viseu ----- valor total 2.270,00 €;
----- - Futebol Clube de Ranhados ----- valor total 5.090,00 €;
----- - Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos” ----- valor total 3.088,00 €;
----- - Hóquei Clube de Viseu ----- valor total 3.162,59 €;
----- - Judo Clube de Viseu ----- valor total 6.863,80 €;
----- - Lusitano Futebol Clube ----- valor total 145.815,28 €;
----- - Ser e Parecer Sports Club ----- valor total 2.165,00 €;
----- - Sport Viseu e Benfica ----- valor total 31.177,41 €;
----- - Viseu 2001 ----- valor total 81.740,93 €;
----- - Grupo SRD Torredeita ----- valor total 382,50 €;
----- - Associação de Andebol de Viseu ----- valor total 23.500,00 €;
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos
os documentos a que supra se faz referência. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----Viseu, 30 de março de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -**
1179 - 01.09.01 - Município de Viseu/ Enérgica – Associação Juvenil de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/50260, deliberou aprovar um aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Enérgica – Associação Juvenil de Viseu e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido.-----

-----Viseu, 24 de setembro de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Extrato de Conta

110

Conta: 21313009068

Designação: Energica - Associação Juvenil de Viseu

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Emissão: 18/01/2016

Página 1 de 1

| Data | D. | Lanc. | Tipo Doc. | Referência Doc. | Descrição do movimento | Débito (€) | Crédito (€) | Saldo (€) |
|------------|----|-------|-----------|-----------------|------------------------|------------|-------------|------------|
| | | | | | Saldo Anterior..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27/10/2015 | 13 | 9041 | ISE | ENT-19189 | ENT-CMV/2014/19189 | 9.987,91 | | 9.987,91 D |
| 27/10/2015 | 13 | 9041 | ISE | ENT-19189 | ENT-CMV/2014/19189 | | 9.987,91 | 0,00 |
| | | | | | Totais do período..... | 9.987,91 | 9.987,91 | 0,00 |
| | | | | | Total..... | 9.987,91 | 9.987,91 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**APOIOS**-----
966 - 01.04.02 - Isenções-----
-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 4, alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----
-----Leonel Pedro de Almeida Lemos Costa, pelas taxas referentes ao projeto de reconstrução de uma habitação no âmbito do ViseuHabita (VH 36/2014) – EDOC/2015/50025; -
-----A Associação das Testemunhas de Jeová, pela ocupação do espaço no Pavilhão Multiusos, para a realização do congresso das testemunhas de jeová – EDOC/2015/16950. -----
-----Viseu, 27 de agosto de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Extrato de Conta

122

Conta: 21313011148

Designação: Associação das Testemunhas de Jeová, Alcabideche

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Emissão: 18/01/2016

Página 1 de 1

| Data | D. | Lanc. | Tipo Doc. | Referência Doc. | Descrição do movimento | Débito (€) | Crédito (€) | Saldo (€) |
|------------|----|-------|-----------|-----------------|------------------------|------------|-------------|------------|
| | | | | | Saldo Anterior..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03/09/2015 | 13 | 7599 | ISE | AU/2015/2000 | AU/2015/2000 | 9.029,93 | | 9.029,93 D |
| 03/09/2015 | 13 | 7599 | ISE | AU/2015/2000 | AU/2015/2000 | | 9.029,93 | 0,00 |
| | | | | | Totais do período..... | 9.029,93 | 9.029,93 | 0,00 |
| | | | | | Total..... | 9.029,93 | 9.029,93 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**APOIOS**-----

595 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins, e entidades a seguir indicadas: -----

-----HI-FI – Grupo Musical, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para o 8.º aniversário da Banda – EDOC/2015/28625; -----

-----Federação Académica de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para a realização da Semana Académica de Viseu – EDOC/2015/17742. -----

-----Viseu, 03 de junho de 2015. -----

O Diretor de Departamento,

(Adelino Fernando de Almeida Costa)

Município de Viseu

Extrato de Conta

112

Conta: 21313005913

Designação: Grupo Musical Hi-Fi, Gruhifluz, Lda

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Emissão: 18/01/2016

Página 1 de 1

| Data | D. | Lanc. | Tipo Doc. | Referência Doc. | Descrição do movimento | Débito (€) | Crédito (€) | Saldo (€) |
|------------|----|-------|-----------|-----------------|------------------------|------------|-------------|------------|
| | | | | | Saldo Anterior..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24/06/2015 | 13 | 4949 | ISE | ENT/10608/ | ENT-CMV/2015/10608 | 8.117,58 | | 8.117,58 D |
| 24/06/2015 | 13 | 4949 | ISE | ENT/10608/ | ENT-CMV/2015/10608 | | 8.117,58 | 0,00 |
| | | | | | Totais do período..... | 8.117,58 | 8.117,58 | 0,00 |
| | | | | | Total..... | 8.117,58 | 8.117,58 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO

PATRIMÓNIO

975 - 02.04.01 - Parcela de Terreno a ceder à Comissão de Construção do Centro Paroquial do Viso - Desafectação do Domínio Público

Tendo em consideração a informação da Secção de Património n.º 240/04, de 04-09-01, a Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, deliberou submeter à consideração da Assembleia Municipal a proposta de desafectação de uma parcela de terreno do domínio público, com a área de 5 274,00 m2, sita na Quinta do Viso, na freguesia de Ranhados, a qual será posteriormente cedida à Comissão de Construção do Centro Paroquial do Viso.

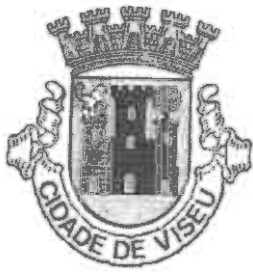
Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta.

Visu, 6 de Outubro de 2004.

O Director de Departamento,



(Adelino Fernando de Almeida Costa)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU

- CERTIDÃO -

-----ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU:-----

-----CERTIFICA que, a Assembleia Municipal de Viseu reunida em sua Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete de Setembro de dois mil e quatro, após apreciação do ponto número Nove da Ordem de Trabalhos, deliberou aprovar com 51 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção a Proposta da Câmara Municipal, referente a "PARCELA DE TERRENO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO", para efeitos do previsto na alínea a) do nº6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, na sua actual redacção.

-----É QUANTO ME CUMPRE CERTIFICAR.-----

-----VISEU, GABINETE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 28 DE SETEMBRO DE 2004.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

António Joaquim Almeida Henriques

- António Joaquim Almeida Henriques -

*Recebi o original
em. 04.10.07
n.º do Bages*



CONSERVATORIA DO REGISTO
PREDIAL DE CASTRO MARIM
Dia 19 Mês 06 de 2015
Apresentação Nº 3264
No. 2426

Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho
Notária - NIF 178 946 575

CERTIFICO:

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original.
- Que foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas oiteenta e cinco
a folhas oiteenta e seis
do livro de notas para escrituras diversas número cento e setenta e nove
- Que foi extraída neste Cartório do Testamento exarado de folhas _____
a folhas _____
do livro de Testamentos número _____
- Que foi extraído do documento arquivado sob o número _____
do maço respeitante a procurações
lavradas nos termos do art.º _____ do Código do Notariado, do ano _____
- Que fiz extrair do _____ arquivado no Maço do Livro _____
a folhas _____
- Que ocupa três folhas está conforme o original têm aposto selo branco deste Cartório, estão todas elas numeradas e rubricadas.

Viseu, aos 02 de Junho de 2015

Registada sob o n.º 1157 f

A Notária

O/A Colaborador/a

(Nos termos do Art. 8 Dec-Lei 28/2004 de 04/02)

Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho
Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho

| Livro | Folhas |
|-------|--------|
| 169 | 85 |

41
9r

----- DOAÇÃO -----

--- No dia um de Junho de dois mil e quinze, no Cartório Notarial, sito na Rua dos Olivais, n.º4, em Viseu, perante mim, *MARINA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ALVES MARTINS DE CARVALHO*, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

----- PRIMEIRO -----

--- DR JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, natural da freguesia de Sarzeda, concelho de Sernancelhe, residente na Travessa António Gedeão, n.º 10, em Viseu, que outorga na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal de Viseu, e em representação do "*MUNICÍPIO DE VISEU*", com sede no Edifício dos Paços do Concelho, nesta cidade, pessoa colectiva n.º 506697320-
--- qualidade e suficiência de poderes que foram verificados pela ata de instalação da Câmara e pelo despacho de nomeação e de subdelegação de poderes, já arquivados a instruir a escritura de folhas cinquenta e seis, do livro de notas cento e cinquenta e sete, deste Cartório e pela deliberação da Camara Municipal de seis de Setembro de dois mil e quatro de que se *arquiva fotocópia conferida*. -----

----- SEGUNDO -----

--- Reverendo Padre ARMANDO ESTEVES DOMINGUES, solteiro, natural da freguesia e concelho de Oleiros, residente na Senhora do Viso n.º 29, lugar de Viso, em Viseu, -----
--- intervindo na qualidade de Pároco e Presidente em representação da *Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Viso* pessoa colectiva religiosa canonicamente erecta e com personalidade jurídica

NIPC.504 413 066, com sede no Viso na cidade de Viseu, qualidade e poderes que resultam de credencial emitida pelo Bispo da Diocese de Viseu que se arquiva. -----

----Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal. -----

---- **O PRIMEIRO OUTORGANTE DECLAROU NA INDICADA QUALIDADE:** -----

---- Que em cumprimento da deliberação da Camara Municipal de Viseu acima referida, **CEDE gratuitamente** à “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Viso” que o segundo outorgante representa o prédio urbano - terreno destinado a equipamento, desafecto do domínio público sito em Quinta do Viso Lote 99 Freguesia de **RANHADOS** concelho de *Viseu*, -----

----inscrito na matriz sob o **artigo 2607**, com o valor patrimonial de 586 225,63 €; -----

---- descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número **dois mil trezentos e quarenta e sete**, daquela freguesia de ali inscrito a favor da sua representada pela apresentação dois mil trezentos e trinta e nove de dezoito de Novembro de dois mil e catorze. -----

---- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

---- Que para a “Fábrica da Igreja”, que representa **aceita a doação** do referido imóvel, que se destina a construção do equipamento social – Centro Paroquial do Viso, e que foi informado da obrigatoriedade do registo deste ato na Conservatória do Registo Predial, no prazo legal

| Livro | Folhas |
|-------|--------|
| 169 | 86 |

#3
9

sob pena de coima. -----

--- **ASSIM O OUTORGARAM,** -----

--- **EXIBIRAM:** -----

--- Caderneta predial obtida via Internet nesta data . -----

--- Verifiquei os elementos registrais pela consulta nesta data da certidão permanente com o código de acesso nº PP- 1109-98391-182321-002347. -----

--- E fiz-lhes a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

. Joaquina Antónia Ferreira Santos

. Armando Estor Soares Gomes

A Notária, Maria Inês Paete

Conta n.º 1157

[Handwritten signature]



Município de Viseu

Ficha Cadastral de Imóveis

113

| | | |
|--|--|------------------------|
| Identificação | Classificação | Domínio privado |
| Descrição: Lote 99, na Quinta do Viso em Ranhados (parcela destinada à construção da Igreja do Viso) | Número de Inventário: G.H. : 301 06 01 Em aglomerados urbanos Número: 3275 Tipo: Outras Construções | |
| NIP (IGP) : | Classificação Funcional: 110 Serviços gerais de administração pública | |
| | Orgânica da Despesa: | |
| | Económica da Despesa: | |
| | Conta Imobilizado: 4211 Terrenos e recursos naturais | |

| | | |
|----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Localização | | |
| Referência na carta: | P. Digitalizada (1/500): | Planta Tradic. (1/1000): |

| | | |
|--------------------------|----------------------|---------------|
| Caracterização | | |
| Conservatória: Viseu | Natureza: Definitiva | |
| Data registo: 18-11-2014 | Nº registo: 2347 | Folha: Livro: |

| | | | |
|--|--|----------------------|------------------|
| Valorização e Registo | | | |
| Tipo de Valor: 04 Valor de Compra | | | Período: 12/2014 |
| Valor aquisição: 560.740,00 | Data de Início de Utilização: 29/12/2014 | Ano económico: 2014 | |
| Valor Atualizado: 560.740,00 | Taxa de Amortização: 0,00 % | Vida útil Inicial: 0 | |
| Valor Residual: 0,00 | Percentagem Amortizável: 100,00 % | Vida Atualizada: 0 | |
| Destino urbanístico: Lote 99 sito na Quinta do Viso na freguesia de Ranhados, (desafetação do domínio público pela delib. de 27/09/2004), 1 | | | |
| Entidade: | | | |

| |
|--|
| Aquisição |
| Data: 27/09/2004 |
| Tipo: 25 Desafecção |
| Descrição: Terreno Alvará 6/2003 |
| Motivo Aquisição: EDOC/2014/20113 |

| |
|----------------------------------|
| Serviço Responsável |
| Nome: Câmara Municipal |
| Secção: 1 |
| Desde: 30-12-2014 |

| |
|----------------------------|
| Localização |
| Freguesia: Ranhados |

| |
|---|
| Designação do Processo Cadastral |
| Nº Processo: Parcela: |

| | | |
|----------------------------------|----------------|---|
| Outros Elementos | | |
| Coefficiente de ocupação: | Medida: | Situação / Última alteração |
| Estado de conservação: | | Data: 29/12/2014 |
| | | Tipo: 80 Inventário Sem Alterações |

| | | | |
|---------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| Áreas | | | |
| Área condicionada: | Área documentada: | Área disponível: 5274,00 | Área total: 5274,00 |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Enquadramento | | | |
| Tipo de infraestrutura: | | | |
| Tipologia: | Classificação Histórica: | | |
| Área bruta construção: | Área do logradouro: | Área total coberta: | |
| Natureza de ocupação: | Natureza Direitos Autarquia: | | |
| Extensão: | Largura: | Diâmetro: | |
| Pisos Acima: | Pisos Abaixo: | Divisões: | Profundidade: |
| Construção | | | |
| Material: | Valor: | Ano: | Índice: |



MUNICÍPIO DE
VISEU

AUTO DE ABATE DE BENS MÓVEIS

Foi abatido ao inventário o bem constante na tabela ⁽¹⁾, no dia trinta do mês de julho de dois mil e quinze, devido a Escritura

⁽¹⁾Tabela de Bens Abatidos ao Inventário:

| Tipo de ficha | Nº Inv. | Descrição do bem |
|--------------------|---------|--|
| Outras Construções | 3275 | Lote 99, na Quinta do Viso em Ranhados (parcela destinada à construção da Igreja do Viso) |

Observações:(Cedência á Comissão de Construção do Centro Paroquial do Viso.
/edoc/2014/20113):

O abate dos bens em epígrafe foi autorizado, mediante despacho/deliberação, e terá destino:
Destruição – Ecocentro de Mundão

| |
|--------------------------------------|
| Despacho do Presidente 22/07/2015 |
| |

O Funcionário

| |
|---|
| Deliberação da Assembleia 22/07/2015 |
| |

O Responsável

Viseu, 3 de agosto de 2015